Projeto Educativo

2015-2019

Agrupamento de Escolas
DE MORTÁGUA

CONTACTOS

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MORTÁGUA

http://www.aemrt.pt

aemortagua@aemrt.pt

Escola Básica de Mortágua

Rua Dr. Basílio Lopes Pereira,n.º1
Gândara
3450-416 Vale de Remígio

Telef. 231927210

Fax 231927219

Escola Básica 2, 3 Dr. José Lopes de Oliveira

Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 6
3450-152

Telef. 231920454/5

Fax 231920300

Escola Secundária Dr. João Lopes de Morais (escola sede)

Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 8
3450-152

Telef. 231920454/5

Fax 231920300

Índice

Introdução 3
1. Caracterização do Agrupamento 6
MEIO FÍSICO E SOCIAL 6
ESTRUTURAS E CONDIÇÕES FÍSICAS 7
POPULAÇÃO ESCOLAR 7
RECURSOS FINANCEIROS 9
OFERTA DE ESCOLA 10
PRÁTICAS E METODOLOGIAS VIGENTES 11
RELAÇÃO COM A COMUNIDADE 17
RESULTADOS ESCOLARES 20
AMBIENTE DE ESCOLA 21
2. Diagnóstico 22
PONTOS FORTES E PONTOS FRACOS 22
3. Filosofia/ Cultura de Escola 26
4. Projeto de Intervenção 28
5. Operacionalização do Projeto Educativo 49
6. Monitorização, avaliação, divulgação do projeto 50
ADENDAS 53
ADENDA N.º 01 54
ADENDA N.º 02 55
ADENDA N.º 03 75

Introdução

A Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovada pela Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, alterada pelas Leis n.os 115/97, de 19 de setembro, 49/2005, de 30 de agosto, e 85/2009, de 27 de agosto, consagra o direito à educação pela garantia de uma permanente ação formativa orientada para o desenvolvimento global da personalidade, o progresso social e a democratização da sociedade. (…)

Por sua vez, (…) a educação é assumida como um serviço público universal (…). Para tal contribuirá (…) a consolidação e alargamento da rede de escolas com contratos de autonomia, (…) a integração dos instrumentos de gestão, a consolidação de uma cultura de avaliação e o reforço da abertura à comunidade.

Toda esta trajetória de aprofundamento da autonomia das escolas é realizada em estreita conexão com processos de avaliação orientados para a melhoria da qualidade do serviço público de educação, pelo que se reforça a valorização de uma cultura de autoavaliação e de avaliação externa, com a consequente introdução de mecanismos de autorregulação e melhoria dos desempenhos pedagógicos e organizacionais.(…)

As escolas são estabelecimentos aos quais está confiada uma missão de serviço público, que consiste em dotar todos e cada um dos cidadãos das competências e conhecimentos que lhes permitam explorar plenamente as suas capacidades, integrar-se activamente na sociedade e dar um contributo para a vida económica, social e cultural do País. É para responder a essa missão em condições de qualidade e equidade, da forma mais eficaz e eficiente possível, que deve organizar-se a governação das escolas. (…)

(…) trata-se de reforçar a participação das famílias e comunidades na direcção estratégica dos estabelecimentos de ensino. É indispensável promover a abertura das escolas ao exterior e a sua integração nas comunidades locais. Para tanto, torna-se necessário assegurar não apenas os direitos de participação dos agentes do processo educativo, designadamente do pessoal docente, mas também a efectiva capacidade de intervenção de todos os que mantêm um interesse legítimo na actividade e na vida de cada escola. Uma tal intervenção constitui também um primeiro nível, mais directo e imediato, de prestação de contas da escola relativamente àqueles que serve. (…)

No exercício das suas funções, os titulares dos cargos previstos no presente decreto-lei estão exclusivamente ao serviço do interesse público, devendo observar no exercício das suas funções os valores fundamentais e princípios da actividade administrativa consagrados na Constituição e na lei, designadamente os da legalidade, justiça e imparcialidade, competência, responsabilidade, proporcionalidade, transparência e boa fé. (…)

O projeto educativo, o regulamento interno, os planos anual e plurianual de atividades e o orçamento constituem instrumentos do exercício da autonomia de todos os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas (…).

1 — Os instrumentos de gestão a que se refere o artigo anterior [Artigo 9.º], constituindo documentos diferenciados, obedecem a uma lógica de integração e de articulação, tendo em vista a coerência, a eficácia e a qualidade do serviço prestado.

2 — A integração e articulação a que alude o número anterior assentam, prioritariamente, nos seguintes instrumentos:

a) No projeto educativo, que constitui um documento objetivo, conciso e rigoroso, tendo em vista a clarificação e comunicação da missão e das metas da escola no quadro da sua autonomia pedagógica, curricular, cultural, administrativa e patrimonial, assim como a sua apropriação individual e coletiva. (…)

Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho

No respeito pelos normativos em vigor, apresenta-se o documento orientador da ação educativa do Agrupamento de Escolas de Mortágua (AEM), um conjunto de ideias, conceções e determinações que constituem o seu Projeto Educativo.

Este Projeto tem uma abrangência estabelecida por lei, na qual se baseia, e dá continuidade a uma linha concetual que define o funcionamento da Escola segundo uma lógica de projeto, assumindo a sua vocação formativa e orientando-a para a sua própria dinâmica, planificando a sua ação, agindo e interagindo, verificando-se, continuamente, segundo uma determinação consequente e decorrente de uma participação abrangente, conceção que subjaz à orientação pragmática do Agrupamento.

Este Projeto Educativo, para o período 2015/2019, tem, ainda, por base a opinião manifestada por alunos, professores, assistentes técnicos e operacionais e encarregados de educação, que foram auscultados quanto à sua especificidade, ao seu âmbito e à sua estrutura.

Reveste este documento a necessidade de encontrar respostas educativas ajustadas às exigências da comunidade em que se insere e estabelece os princípios para alcançar as metas definidas, tendo em vista o cumprimento da função educativa.

"Todos e cada um" é a filosofia-base deste Projeto Educativo, a convicção manifestada de que todos são iguais e todos têm direito ao que de melhor a Escola puder oferecer, seja na formação proporcionada, seja no cumprimento de funções específicas, implementando uma dinâmica organizativa que não deixa ninguém para trás, que está atenta às necessidades de cada um e que contribui para o efetivo desenvolvimento integral do indivíduo.

No rumo que estabelece para alcançar uma tão abrangente meta, o Projeto Educativo elege, como via privilegiada, uma postura de comunicação permanente, estimulando uma atitude empenhada, de envolvimento e de partilha, donde ressalte o espírito de missão e a apropriação da escola como um espaço de cada um e de todos, desenvolvendo um sentido de pertença que se constitua pedra basilar na construção de relações humanas saudáveis.

Pretende-se, igualmente, implementar uma postura de rigor, de exigência, de trabalho, de espírito crítico construtivo, de capacidade de partilhar e de cooperar", que dê espaço à eclosão do que de melhor cada um tiver.

Esta perspetiva de abertura e de partilha constitui um ponto fulcral da sua ação, já que concorre, também, para a consecução dos seus objetivos no que à comunidade diz respeito, trazendo para o interior o sentir e o querer que pulsam no seu exterior, que, cada vez mais, se perfilam como mais-valia no contexto educativo atual, conferindo um lugar de destaque à comunidade, através dos seus Representantes, e, também, aos Pais e Encarregados de Educação.

Também neste âmbito, este Projeto Educativo estabelece como rumo uma postura de abertura e frontalidade, uma via de diálogo continuamente aberta, uma colaboração efetiva, uma comunicação franca, e uma determinação construtiva na busca de rumos comuns.

Embora com a consciência da complexidade do caminho a percorrer, pretende-se que este Projeto Educativo contribua, com a envolvência válida e construtiva de todos, para a formação de cidadãos atentos, ativos e intervenientes, perante os desafios da atualidade.

Este Projeto Educativo é o documento orientador da ação educativa do Agrupamento de Escolas, que integra a Escola Básica de Mortágua – Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico (CEB) –, a Escola Básica Dr. José Lopes de Oliveira – 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico (CEB) – e a Escola Secundária Dr. João Lopes de Morais – 3º Ciclo do Ensino Básico (CEB) e Ensino Secundário.

Este documento organiza-se em capítulos, que refletem a CARACTERIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO – meio físico e social, estruturas e condições físicas, população escolar, recursos financeiros, oferta de escola, práticas e metodologias vigentes, relação com a comunidade, resultados escolares, ambiente de escola –, o DIAGNÓSTICO – Recursos materiais, humanos, financeiros, pontos fracos/ fortes, serviços, apoios, práticas pedagógicas, resultados escolares, ambiente de escola, estruturas intermédias e de topo –, a FILOSOFIA/ CULTURA DE ESCOLA – Valores e princípios estruturantes, intervenientes, objetivos e metas a atingir.

Depois, apresenta-se o PROJETO DE INTERVENÇÃO do Agrupamento – Finalidades, domínios de intervenção, metas, áreas de melhoria, objetivos, orientações estratégicas, estruturas envolvidas –, a sua OPERACIONALIZAÇÃO – Plano Plurianual de Agrupamento (PPA), Plano Anual de Atividades (PAA), Plano de Acompanhamento Pedagógico de Turma (PAPT), Regulamento Interno, Regimentos, Avaliação do Desempenho Docente **–,** MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO – CALENDARIZAÇÃO, AGENTES, INSTRUMENTOS e DIVULGAÇÃO.

1. Caracterização do Agrupamento

MEIO FÍSICO E SOCIAL

1. O concelho

1.1. Localização geográfica

O concelho de Mortágua ocupa uma área de 248,59 Km^2, distribuído por 7 freguesias, que englobam 92 aglomerados populacionais bastante dispersos. É um dos concelhos mais extensos do distrito de Viseu. Pertence à comarca de Viseu e à diocese de Coimbra.

Delimitam o concelho de Mortágua os concelhos de Santa Comba Dão (Este), Tondela (Norte e Nordeste), Penacova (Sul), Águeda (Norte e Noroeste), Anadia (Oeste), Mealhada (Sudoeste).

1.2. A população

A população do concelho tem registado um acentuado envelhecimento, decorrente da diminuição da natalidade e dos grandes fluxos migratórios das últimas décadas, maioritariamente para a Europa, que se traduz no decréscimo da população escolar.

O Agrupamento de Escolas de Mortágua tem vindo a desencadear procedimentos para minimizar os efeitos que esta realidade tem sobre o seu quotidiano, através de uma oferta educativa e formativa que tenta dar resposta às necessidades do concelho e aos interesses dos alunos, para que outros concelhos não se constituam como a opção possível em termos de prosseguimento de estudos.

1.3. Caracterização socioecónomica

Nas últimas décadas, tem-se assistido à mudança do perfil económico do concelho. O setor primário tem vindo a perder peso em favor do setor terciário, o que constitui um bom indicador do desenvolvimento concelhio. O setor secundário ainda é bastante incipiente, embora se assista a um progressivo aparecimento de novas unidades industriais de pequena e média dimensão e à modernização tecnológica de algumas já existentes.

A agricultura, pouco mecanizada, é de subsistência, assente num regime de pluriatividade; a propriedade-tipo é o minifúndio.

A silvicultura / exploração florestal assumiu um papel de relevo não só pelo «dinheiro que movimenta» mas também pela criação de emprego. Esta riqueza endógena permitiu a instalação, no concelho, de projetos inovadores de nível europeu e permitiu, ainda, um aumento das funções terciárias na sua estrutura económica.

ESTRUTURAS E CONDIÇÕES FÍSICAS

O Agrupamento de Escolas de Mortágua é composto por três estabelecimentos de Ensino:

A **Escola Básica de Mortágua**, onde estão a ser ministrados o Ensino Pré-Escolar e o Primeiro Ciclo do Ensino Básico, tendo ao dispor dos alunos vários espaços lúdico-pedagógicos: uma Biblioteca Escolar, Refeitório, dois ginásios, Sala de Música, Sala de Ensino Estruturado e de Apoio Especializado, e Recreio com parque infantil. Neste espaço está também a funcionar a Creche, destinada a crianças com idades entre os 0 e 3 anos, sendo gerida pela Santa Casa da Misericórdia de Mortágua.

A **Escola Básica Dr. José Lopes de Oliveira** dispõe de vários espaços funcionais e lúdico-pedagógicos: Biblioteca Escolar, bar de alunos, salão polivalente, Unidade de Ensino Estruturado e de Apoio Especializado, Auditório, campos de jogos exteriores, parede de escalada, recreio e espaços verdes, laboratórios de Ciências Naturais (2) e de Físico-Química (2) e respetivas salas de preparação, salas de Educação Musical (2), Salas de Educação Visual/Educação Tecnológica (3), sala de Matemática, salas específicas equipadas para o Curso de Educação e Formação.

A Escola Secundária Dr. João Lopes de Morais dispõe de vários espaços funcionais e lúdico-pedagógicos: Biblioteca Escolar, bar de alunos, refeitório, salão polivalente, pavilhão gimnodesportivo, campos de jogos exteriores, recreio e espaços verdes, laboratórios de Química (1), Física (1), de Biologia e Geologia (2) e respetivas salas de preparação, salas de Matemática (1) e Informática (2), salas específicas equipadas para os Cursos Profissionais. Tem, ainda, salas adstritas aos vários Departamentos e/ou Grupos disciplinares, equipadas com materiais específicos das áreas afins.

POPULAÇÃO ESCOLAR

Número Total de Docentes do Quadro do Agrupamento: 112 *
Número Total de Docentes em exercício de funções: 99 *

Docentes do Quadro do Agrupamento			**Docentes em exercício de funções no Agrupamento em 2015/2016**			
Nível de ensino	**Total ***	**Em mobilidade (destacados, requisitados,…)**	**Quadros**	**Contratados**		**Total ***
				Grupos de recrutamento	**Técnicos Especializados**	
Pré-Escolar	12	2	10	-	-	10
1º CEB	13	0	13	3	-	16
2º CEB	20	6	14	2	-	16
3º CEB e Secundário	61	15	46	3	2	51
Ed. Especial	6	0	6	-	-	6
Total	112	23	89	8	2	99

***** *Estes dados reportam-se a 15 de julho de 2015.*

Número Total de Não Docentes: 67

- 1 Técnica Superior – Psicóloga
- 1 Chefe de Serviços de Administração Escolar/Coordenadora Técnica
- 13 Assistentes Técnicos (6 do Quadro da Autarquia e 7 afetos ao MEC)
-1 Encarregada Operacional
- 51 Assistentes Operacionais (24 do Quadro da Autarquia e 27 do MEC)

Número Total de Discentes: 967*

Totais* **Pré-Escolar - 129**

3 Anos	4 Anos	5 Anos	6 Anos	
39	33	57	0	129

Totais* **Básico - 587**

1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
55	81	58	50	56	67	80	71	69

Totais* **Secundário - 251**

Regular CH 189			Profissional 62		
10º Ano	11º Ano	12º Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano
61	74	54	24	18	20

Quadro Resumo – Alunos / Turmas *

Escolas (3) > Turmas (48) > Alunos (957)

- Escola Básica de Mortágua - Primeiro Ciclo: 13 turmas e 244 alunos e do Pré-Escolar: 7 turmas e 129 alunos
- Escola Básica 2/3 Dr. José Lopes de Oliveira - 11 turmas / 203 alunos
- Escola Secundária Dr. João Lopes de Morais - 22 turmas / 391 alunos (Escola Sede)

* Estes dados reportam-se a 15 de julho de 2015.

RECURSOS FINANCEIROS

Orçamento

As opções orçamentais do Agrupamento de Escolas de Mortágua são definidas pelo Conselho Geral, que traça as linhas orientadoras subjacentes ao orçamento elaborado pelo Conselho Administrativo. O financiamento atribuído à escola, embora garanta o seu funcionamento no essencial, é escasso, no sentido que determina a necessidade de recorrer a subsídios da autarquia, assim como a fundos resultantes de candidaturas a projetos financiados pelo Fundo Social Europeu. Se assim não fosse, uma parte significativa das condições e meios disponibilizados para as necessidades dos alunos estaria seriamente comprometida.

Ciente desta realidade, o Conselho Geral entende ser fundamental o centrar de atenções na globalidade do Agrupamento, sem nunca esquecer o meio em que ele se insere e as necessidades a que procura dar resposta.

Assim, a elaboração do projeto de orçamento, bem como do projeto de orçamento de Dotações com Compensação em Receita, incluindo, neste, as receitas provenientes da Ação Social Escolar, rege-se por linhas orientadoras, que preveem:

- a sobreposição dos critérios de natureza pedagógica aos de natureza administrativa;

- a subordinação da gestão financeira e orçamental a uma política educativa, consubstanciada no Plano Anual de Atividades e que assegure o controlo financeiro e o rigor na execução orçamental;

- o desenvolvimento de candidaturas a projetos de âmbito nacional, regional, local e internacional, especialmente comunitários, nomeadamente medidas e ações financiadas pelo Programa Operacional do Capital Humano (POCH)/Portugal2020/Fundo Social Europeu (FSE);

- a viabilização de parcerias e de protocolos com instituições e/ou outras entidades.

Preconiza-se uma gestão administrativo-financeira que viabilize:

- a consecução dos objetivos educativos e pedagógicos essenciais para a promoção do sucesso educativo e a efetiva igualdade de oportunidades (modernização pedagógica, aquisição de equipamentos e melhoramento de espaços);

- a organização e desenvolvimento de atividades culturais e recreativas;

- a dinamização de atividades de Complemento Curricular e extracurriculares;

- a criação e/ou modernização, apetrechamento e embelezamento de locais de trabalho e de locais de convívio e de lazer.

Receitas

As receitas da Ação Social Escolar (ASE) provêm das transferências da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares - Centro (DGEstE) para comparticipação nas Refeições dos alunos, nos Auxílios Económicos e no Seguro Escolar. Provêm ainda da venda de produtos na Papelaria,

no Bufete e no Refeitório (parte não comparticipada). As verbas de Transportes são inseridas na Conta de Gerência, servindo, assim, o Agrupamento de intermediário entre as famílias e os serviços municipais: recebe das famílias a parte não comparticipada dos transportes escolares e entrega-a ao Município.

As receitas do Agrupamento de Escolas provêm de taxas diversas; de vendas de bens e de serviços realizados na Escola ou de atividades inseridas no Plano Anual de Atividades – feiras, emolumentos, publicações, entre outros –; de subsídios da autarquia para apoio à execução do Plano Anual de Atividades – visitas de estudo, atividades do Desporto Escolar – e para aquisição de material para apoio às atividades pedagógicas das diversas áreas curriculares; da transferência do ASE para Atividades de Complemento Curricular; da verba enviada pelo Gabinete de Gestão Financeira (G.G.F.) para o Desporto Escolar; da verba recebida da Câmara Municipal de Mortágua para despesa com o funcionamento da Escola Básica de Mortágua; das verbas do P.O.C.H., relativas aos Cursos Profissionais.

Apoios

Em média, nos últimos quatro anos, cerca de 38% dos alunos do 1º CEB e 43% dos alunos dos 2º e 3º CEB e do Ensino Secundário do Agrupamento de Escolas de Mortágua foram apoiados pelos serviços de Ação Social Escolar; correspondendo a 17% (44 alunos) e 21%, (125 alunos), respetivamente, com o subsídio de escalão A; a 21% (53 alunos) e 22% (132 alunos), respetivamente, de escalão B, aferida a situação económica da família, segundo os procedimentos para o efeito. Há, ainda, um crescente número de casos de atribuição de subsídio por decisão autónoma do órgão de gestão, decorrente de alteração da situação inicial do aluno – desemprego dos pais, p. ex. – ou por observação direta de carência, sobretudo a nível da alimentação ou do material escolar.

Em média, beneficiaram de suplemento alimentar 18% dos alunos (46) e tiveram direito a bolsa de mérito 19% dos alunos subsidiados (17).

OFERTA DE ESCOLA

Escola Básica de Mortágua:

- Ensino Pré-Escolar;

-1º CEB: disciplina de Oferta Complementar – Educação para a Cidadania.

Escola Básica Dr. José Lopes de Oliveira:

- 2º CEB: disciplina de Oferta Complementar – Formação Cívica.

Escola Secundária Dr. João Lopes de Morais:

- 3º CEB: disciplina de Oferta Complementar – Formação Cívica;

Expressão Artística – Educação Tecnológica, Teatro e Música. (1)

- Curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias:

10º Ano – Biologia e Geologia, Física e Química A, Geometria Descritiva. (1)

12º Ano – Biologia, Física, Geologia, Química, Psicologia B, Economia C, Geografia C, Filosofia A, Antropologia, Aplicações Informáticas, Ciência Política, Clássicos da Literatura, Língua Estrangeira I/II/III (1) (2)

- Curso Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades:

10º Ano – Geografia A, Matemática Aplicada às Ciências Sociais, Língua Estrangeira I/II/III, Literatura Portuguesa.(1)

12º Ano – Geografia C, Psicologia B, Língua Estrangeira I/II/III, Filosofia A, Sociologia, Literaturas de Língua Portuguesa, Antropologia, Aplicações Informáticas, Ciência Política, Clássicos da Literatura, Economia C. (1) (2)

- Cursos Profissionais do Ensino Secundário – Técnico de Análise Laboratorial, Técnico de Mecatrónica Automóvel, Técnico de Frio e Climatização(3), Técnico de Multimédia(3).

(1) Legalmente, a abertura de qualquer opção carece de um mínimo de 20 alunos.

(2) Dependente dos pares em funcionamento em cada curso.

(3) Possível, mas não consta da rede escolar para 2015/2016.

PRÁTICAS E METODOLOGIAS VIGENTES

O Ensino Básico constitui o segmento do sistema educativo responsável por garantir a todos os cidadãos uma educação de base sólida e de qualidade, que assegure a integração plena na vida social, a preparação para o prosseguimento de estudos e para a futura inserção no mercado de trabalho.

No Agrupamento de Escolas de Mortágua, este trabalho inicia-se antes, uma vez que se encontra enraizado o início da aprendizagem no nível Pré-Escolar, que assenta as suas práticas na criação de "condições favoráveis para o sucesso escolar" (Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar), facultando um referencial comum que permite planear processos de intervenção, estratégias de atuação e modos de progressão.

Educação Pré-Escolar

Princípios:

- sequência das aprendizagens que facilite a continuidade entre a educação pré-escolar e o ensino básico;

- intenção de progressão, articulação e continuidade;

- construção articulada do saber, com uma abordagem globalizante e integrada.

Concretização (Áreas):

- Formação Pessoal e Social – participação num grupo; atitudes e valores;
- Expressão e Comunicação – Expressões: Motora, Plástica, Musical, Dramática;
- Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita;
- Domínio da Matemática;
- Conhecimento do Mundo – ciências naturais e humanas;
- Tecnologias de Informação e Comunicação.

Concretização (procedimentos):

- articulação com o 1º CEB, em reuniões mensais, para planificação e acompanhamento de atividades;

- articulação interciclos, no fim do ano letivo: educadoras dos grupos de 5 anos com os professores titulares dos grupos-turma do 1º Ano.

1.º CEB

Princípios:

- desenvolvimento e sistematização das aprendizagens consideradas como a base para todas as aprendizagens futuras;

- consolidação e formalização da aprendizagem das literacias (domínio e uso dos vários códigos linguísticos – a língua materna, as linguagens matemática, artísticas, etc.);

- estruturação das bases do conhecimento científico, tecnológico e cultural, fundamentais para a compreensão do mundo, a inserção na sociedade e a entrada na comunidade do saber;

- respeito pela especificidade e o rigor próprios de cada área do saber.

Concretização (procedimentos):

- organização e gestão curricular integrada que garanta a mobilização interrelacionada de conhecimentos adquiridos face a uma dada situação ou problema;

- conceção de sequências de aprendizagem dotadas de intencionalidade pedagógica;

- articulação pedagógica mensal: Departamento do 1º CEB com os técnicos das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC);

- articulação pedagógica periodal: Departamento do 1º CEB com docentes da Educação Especial;

- articulação interciclos, no fim do ano letivo: docentes titulares dos grupos-turma do 4º Ano com os Diretores de Turma do 5º Ano;

- existência do espaço/tempo de trabalho colaborativo (conceção, preparação e avaliação de atividades e materiais).

2.º CEB

Princípios:

- estabelecimento de áreas do saber mais específicas mas integradoras de mais do que um saber disciplinar, numa lógica de articulação vertical dos conhecimentos;

- perceção gradual da especialidade dos conhecimentos, integrados em unidades curriculares construtoras da complementaridade do saber;

- gestão curricular articulada horizontalmente, liderada pelo Diretor de cada Turma;

- distribuição dos docentes por áreas, sempre que possível.

Concretização (procedimentos):

- existência do espaço/tempo de trabalho colaborativo (TC), para dar resposta à necessidade de as equipas de professores trabalharem a especificidade dos saberes, a par do seu caráter complementar, e desenvolverem em conjunto a capacidade de interpretação/ vivência da realidade em que os alunos agem e interagem enquanto indivíduos e cidadãos;

- participação dos docentes da Educação Especial no TC;

- articulação interciclos, no fim do ano letivo: Diretores de Turma de 6º Ano com os Diretores de Turma do 7º Ano.

3º CEB

Princípios:

- gestão horizontal das aprendizagens curriculares das diferentes disciplinas;

- reforço da abordagem disciplinar especializada, de modo a garantir o aprofundamento e o rigor das diferentes aquisições do conhecimento científico e cultural;

- consolidação e aprofundamento de conhecimentos, métodos e competências que permitam o prosseguimento e aprofundamento de estudos e a inserção em percursos de vida ativa.

Concretização (procedimentos):

- existência do espaço/tempo de trabalho colaborativo, para dar resposta à necessidade de as equipas de professores trabalharem a especificidade dos saberes, a par do seu caráter complementar, e desenvolverem em conjunto a capacidade de interpretação/ vivência da realidade em que os alunos agem e interagem enquanto indivíduos e cidadãos;

- participação dos docentes da Educação Especial no TC;

- articulação interciclos, no fim do ano letivo: Diretores de Turma de 9º Ano com os Diretores de Turma do 10º Ano;

- oferta de aulas facultativas de apoio semanal (Português, Inglês, Matemática).

ENSINO SECUNDÁRIO

Princípios:

- especialização das diferentes áreas e disciplinas do conhecimento;

- aprofundamento das diferentes aquisições do conhecimento científico e cultural;

- consolidação e aprofundamento de conhecimentos, métodos e competências que permitam o prosseguimento e aprofundamento de estudos e a inserção em percursos de vida ativa.

Concretização (procedimentos):

- elaboração do Plano de Turma (PT);

- existência do espaço/tempo de apoio aos alunos sujeitos a exames nacionais, para colmatar dificuldades de preparação específica e para orientação do estudo individual;

- oferta de aulas facultativas de apoio semanal (Português, Físico-Química A, Inglês, Matemática A, História, Biologia e Geologia, MACS);

- articulação interciclos (Diretores de Turma de 9º Ano com os Diretores de Turma do 10º Ano);

- elaboração de Documento Interno de Apoio ao Aluno (DIAA).

Práticas e metodologias validadas

Ao longo do tempo e por sucessivas Equipas de Avaliação Externa, tem sido reconhecida a preocupação dos docentes em planificar as atividades letivas atendendo:

- às orientações estabelecidas nos Departamentos curriculares/Grupos disciplinares;

- às orientações estabelecidas nos Conselhos de Turma;

- aos resultados obtidos na avaliação diagnóstica inicial, realizada em cada disciplina.

As estruturas de coordenação e supervisão promovem o trabalho cooperativo dos docentes na gestão dos currículos, no planeamento das atividades, na produção de materiais didáticos, na reflexão dos resultados obtidos e na definição de estratégias de melhoria. Estas estruturas procedem ao acompanhamento das atividades dos docentes, através:

- do balanço periódico do cumprimento dos programas e das planificações didáticas;

- da definição de estratégias para superar casos de insucesso;

- do relato de experiências pedagógicas;

- da avaliação do plano de acompanhamento pedagógico de turma (PAPT)/ plano de turma, existentes em todos os níveis/anos de escolaridade, e que se têm revelado adequados às características dos alunos e relevantes para o trabalho das equipas pedagógicas.

O AEM assegura, igualmente, a articulação sequencial de conteúdos intra e interciclos, favorecida pelo critério de continuidade pedagógica do docente e trabalhada no âmbito das estruturas pedagógicas do Agrupamento.

Para além disso, o Agrupamento:

- organiza regularmente um conjunto variado de elementos estatísticos relativos aos resultados académicos – médias por disciplina/ano; níveis de sucesso por disciplina, turma e ano; desempenhos na avaliação interna *versus* avaliação externa.

- sistematiza informação relativa ao sucesso dos Cursos Profissionais ministrados e ao conteúdo das atas dos Conselhos de Turma que, a par de toda a informação, é objeto de análise por órgãos e estruturas pedagógicas, estando na origem da adoção de iniciativas de melhoria.

- monitoriza as medidas de apoio aplicadas aos alunos com Plano de Acompanhamento Pedagógico Individual; aos portadores de Necessidades Educativas Especiais; aos que beneficiam de aulas de Apoio Pedagógico Acrescido.

- articula a sua ação, estabelecendo uma estreita ligação entre os Diretores de Turma, as estruturas de apoio educativo e as famílias;

- promove iniciativas com vista à participação dos pais e assegura o seu envolvimento no percurso escolar dos seus educandos;

- assume uma política generalizada de equidade e justiça, que permita o acesso de todos os alunos aos bens educativos e a experiências escolares diversificadas;

- aposta nas tecnologias de informação e comunicação;

- promove a caracterização do perfil dos alunos, efetuada de forma articulada, em reuniões com os Educadores/ Professores titulares de turma/Diretores de Turma do ano letivo anterior;

- promove a participação dos alunos na vida escolar, envolvendo-os no desenvolvimento de projetos transversais ligados à cidadania e no debate de assuntos coletivos e das regras de convivência, assumindo o trabalho desenvolvido com os alunos, ao nível da dimensão cívica, particular relevância;

- procede à divulgação das normas internas, principalmente dos direitos e dos deveres dos alunos, institui critérios de avaliação pedagógica que têm em conta a dimensão cívica da aprendizagem, valorizando a responsabilidade e o respeito pelas regras de conduta social, realiza reuniões intercalares com os pais (a meio do 1.º e do 2.º períodos), no final dos períodos letivos e noutros momentos, sempre que justificado, como estratégia de prevenção da conflitualidade;

- fomenta, adere e apoia as iniciativas e os projetos que estimulam e valorizam as aprendizagens realizadas, contribuindo para elevar as expetativas e o grau de satisfação.

Outras práticas

O Agrupamento adotou outras práticas, para melhoria da sua ação pedagógica e cívica, dos resultados escolares e do grau de satisfação pessoal e de realização profissional de todos os que fazem parte do seu quotidiano:

- elabora PAPT/ PT em todos os níveis de ensino;

- promove a participação ativa dos alunos na definição de aspetos-chave da vida escolar e na implementação de medidas conducentes à melhoria do seu funcionamento, através da criação do Conselho de Delegados de Turma;

- fomenta a eficácia da formação contínua do pessoal docente e não docente, através do levantamento de necessidades de formação junto de Grupos, Departamentos, Assistentes Operacionais e Técnicos;

- disponibiliza serviços especializados tendentes à inclusão educativa e social, ao acesso e ao sucesso educativo, à autonomia, à estabilidade emocional, à promoção da igualdade de oportunidades, à preparação para o prosseguimento de estudos ou para uma adequada integração na vida profissional e para uma transição da escola para o emprego de crianças e jovens com Necessidades Educativas Especiais (NEE) de carácter permanente (Educação Especial);

- garante as respostas educativas adequadas às NEE dos alunos com limitações significativas ao nível da atividade e participação;

- privilegia a ação educativa que promova o prosseguimento de estudos, conduza a uma adequada preparação para a vida profissional e a transição para a vida pós-escolar;

- assegura apoios especializados e medidas de regime educativo especial, no âmbito da Educação Especial (ao abrigo do Decreto-Lei nº3/2008, de 7 de Janeiro), aos alunos que apresentem limitações significativas ao nível da atividade e da participação num ou vários domínios da vida, decorrentes de alterações funcionais e estruturais, de caráter

permanente, resultando em dificuldades continuadas ao nível da comunicação, da aprendizagem, da mobilidade, da autonomia, do relacionamento interpessoal e da participação social;

- estabelece as medidas de regime educativo especial constantes dos Programas Educativos Individuais, destacando medidas curriculares diferenciadas, que determinam o cumprimento do previsto para o regime educativo comum ou o cumprimento do previsto para o regime especial (Currículo Específico individual - CEI);

- proporciona uma Unidade de Ensino Estruturado para o Apoio à Inclusão de Alunos com Perturbações do Espectro do Autismo (PEA), um recurso pedagógico especializado que dá resposta educativa específica, em funcionamento desde o ano letivo de 2008/2009;

- investe, nesta conformidade, em intervenções e metodologias interdisciplinares, que visam tornar o ambiente em que o aluno se insere mais previsível e acessível, fomentando uma maior disponibilidade para a comunicação, interação e aprendizagens, visando melhorar a qualidade de vida das crianças/jovens com PEA, pelo aumento do seu nível de autonomia e de participação na escola, junto dos seus pares, e a sua inclusão na sociedade;

- assegura a participação dos pais/encarregados de educação no processo de ensino e aprendizagem e a organização do processo de transição para a vida pós-escolar;

- desenvolve o Projeto " Aprender para Crescer", proporcionando aos alunos com NEE, a beneficiarem de um CEI, atividades que contribuam para o seu desenvolvimento pessoal e social, cultivando a sua autonomia e capacidade de integração nos contextos/ambientes da sua vida presente e futura;

- possibilita, neste âmbito, a integração dos alunos nas atividades de acordo com os interesses profissionais demonstrados, com o seu perfil, características individuais e em função das necessidades individuais identificadas, e que sirvam os propósitos dos seus programas individuais de transição;

- estabelece parcerias que possibilitem a concretização dos objetivos elencados nos documentos orientadores da ação da Educação Especial;

- indica as respostas educativas já desencadeadas junto da criança/aluno, aquando da elaboração do processo de referenciação;

- implementa a estratégia de antecipação da aprendizagem de conteúdos lecionados no grupo/turma, no Apoio Pedagógico Personalizado aos alunos.

RELAÇÃO COM A COMUNIDADE

A Escola dos dias de hoje não pode ser entendida como um espaço físico onde grupos distintos de profissionais exercem as suas atividades específicas, mas como um espaço

formativo em que intervêm todos os agentes educativos de que depende a ação educativa: os professores, os alunos, os encarregados de educação, os assistentes operacionais e técnicos e todas as instituições e entidades que, de uma maneira ou de outra, integram o processo educativo.

O Agrupamento de Escolas de Mortágua transporta para a relação com a comunidade esta mesma convicção e estabelece como pontos-base da sua prática diária um conjunto de procedimentos tendentes a reforçar os laços entre todos os que integram os seus estabelecimentos de ensino e a estimular sentimentos de integração e pertença.

É neste caminho que o Agrupamento traça que surge o incentivo à participação da família no processo educativo, através da consciencialização dos pais e encarregados de educação para as suas responsabilidades, no que diz respeito à formação dos seus educandos, à promoção do seu desenvolvimento físico, intelectual e moral e à construção dos seus percursos escolares, com a implementação de iniciativas de aproximação à escola dos pais e encarregados de educação.

A Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas de Mortágua assume-se como um dos pilares desta linha de rumo, pelo posicionamento colaborante e efetivo que assegura, pela intervenção dinâmica e atuante que implementa, pela diversidade de meios e agentes que mobiliza.

O aprofundamento da relação escola-família, nomeadamente com a dinamização de atividades e eventos de cariz cultural, desportivo e lúdico que envolvem as famílias e que incentivam a vinda da comunidade à escola; a distinção anual de situações de mérito e excelência dos alunos que se destacaram pelo desempenho académico, desportivo e de cidadania; a existência de momentos de encontro da comunidade educativa para apresentação de trabalhos e boas práticas concorrem para a consecução dos objetivos referidos.

A divulgação de atividades da comunidade escolar nos meios de difusão e comunicação locais; a atualização dos canais de comunicação adequados à divulgação da informação (locais de estilo, página *web* e *Facebook* do Agrupamento); a promoção e dignificação da imagem da escola na comunidade local e regional, através de projetos e parcerias com entidades públicas e privadas; o reforço dos mecanismos de audição e participação da comunidade educativa são, também, práticas consolidadas no Agrupamento, que servem este propósito.

Pretende-se que este envolvimento partilhado sirva os interesses do Agrupamento, na sua globalidade, pela apresentação de soluções e superação de problemas, na transposição de eventuais obstáculos à execução dos projetos implementados, na criação de uma cultura de escola e de um sentimento de pertença.

Encarregados de Educação na Escola

O Agrupamento de Escolas de Mortágua mantém abertas as suas portas a todos os agentes educativos, privilegiando, neste contexto, a relação de estreita colaboração com os Encarregados de Educação.

A vinda à escola dos Encarregados de Educação, ao longo do ano letivo, é satisfatória, tal como a sua adesão às iniciativas do Agrupamento, que possibilitam o acompanhamento efetivo da vida escolar dos alunos.

Sendo certo que os momentos em que o Agrupamento procede à entrega de informação sobre o desempenho dos alunos são os que registam um número mais significativo de presenças de Encarregados de Educação, verifica-se que esta adesão é gradualmente menor, à medida que se avança no Ciclo e, neste, no ano de escolaridade.

De facto, embora não preocupante, é possível a constatação de que, no Ensino Secundário, os Encarregados de Educação (E.E.) são os menos presentes, nestes momentos, sendo os dos 1º e 2º CEB os que se encontram no polo oposto; durante os períodos letivos, regista-se a mesma tendência.

Quando convocados para efeitos específicos, os E.E. vêm à escola, mas, voluntariamente, é reduzido o número dos que sentem essa necessidade, o que leva a entender que o Agrupamento oferece aos E.E. meios e oportunidades de tratar dos assuntos do interesse dos seus educandos, nos momentos que, regularmente, estabelece.

O envolvimento dos pais na vida escolar dos seus educandos é um dos objetivos consignados no P.E., sendo prosseguido de diferentes formas, por exemplo, no início do ano letivo, a Direção (apoiada pelos D.T.) reúne com os E.E., para transmitir aspetos importantes da organização e funcionamento da Escola – calendário escolar, horários, transportes, regulamento interno, critérios de avaliação, realização de exames e horário de atendimento dos Diretores de Turma (D.T.).

Para além da participação nos órgãos e estruturas legalmente previstos, os E. E. são convidados a participar em atividades na Biblioteca, em representações desportivas e culturais e apoiados na realização de iniciativas próprias. Os D.T. flexibilizam o horário de atendimento dos E.E. e existe o cuidado de os envolver na consecução das tarefas académicas dos seus educandos, em particular dos que se mostram menos motivados.

Em termos gerais, pode-se concluir que os E.E. participam de forma significativa no processo educativo dos seus educandos, tendo consciência das suas responsabilidades no que diz respeito à educação dos seus filhos/educandos e à promoção do seu desenvolvimento físico, intelectual e moral.

Outras interações

O Agrupamento de Escolas de Mortágua estabelece relações francas, produtivas e partilhadas com o meio em que se insere, interagindo a diferentes níveis e com diversos parceiros, sendo de destacar a colaboração com a comunidade local em iniciativas diversificadas; a disponibilidade para participar em eventos promovidos pela autarquia, tendo desta, em contrapartida, o apoio necessário à realização de diferentes atividades e iniciativas; a relação com empresas locais para realização de estágios em contexto de trabalho, dos alunos dos Cursos Profissionais; o apoio técnico especializado dado pelo Centro de Saúde, concretamente, no Projeto de Educação para a Saúde e Sexualidade; a colaboração do Centro de Formação da Associação de Escolas do Planalto Beirão, no que se refere à resposta dada às

necessidades de formação; intercâmbios e outros níveis de participação com instituições e escolas.

O Agrupamento desenvolve, ainda, projetos pedagógicos de índole social, abrindo os seus espaços e partilhando recursos com outras instituições – Infantários, Lares e Centros de Terceira Idade. Este nível de intervenção reveste-se de particular importância na formação cívica e social dos alunos e consolida a dimensão educativa da sua ação.

Atesta este nível de intervenção a distinção com o "Selo Escola Voluntária 2012" e com o "Selo Escola Voluntária 2013", um prémio atribuído pelo Ministério da Educação a estabelecimentos de ensino que promovam valores de cidadania e de solidariedade em meio escolar, no âmbito do Programa Escola Voluntária (uma iniciativa lançada em outubro de 2012, em parceria com o Ministério da Solidariedade e Segurança Social).

O "Selo Escola Voluntária 2013" foi atribuído devido à «pertinência dos projetos, às experiências já desenvolvidas e resultados alcançados, ao número de pessoas abrangidas e diversidade dos membros envolvidos, à sua sustentabilidade (viabilidade técnica e custos financeiros), ao seu caráter inovador e ainda à sua capacidade multiplicadora e durabilidade».

RESULTADOS ESCOLARES

O desempenho dos alunos, formalmente atestado, continua a ser o fator que mais contribui para a caracterização da Escola e do tipo de ensino que é ministrado, nem sempre efetuada de forma justa ou, sequer, rigorosa.

O Agrupamento de Escolas de Mortágua tem registado alguma incapacidade para fazer refletir, nos resultados obtidos pelos seus alunos do Ensino Secundário, na avaliação externa, a qualidade do ensino que é ministrado. De facto, algumas disciplinas têm registado, ano após ano, resultados baixos, bastante inferiores à média nacional e com grande discrepância relativamente aos resultados obtidos na avaliação interna.

Será importante sublinhar que o Agrupamento de Escolas de Mortágua tem pleno conhecimento das suas potencialidades e dificuldades, ao nível dos resultados académicos, e implementa, ano após ano, medidas de melhoria, referidas noutro capítulo deste documento.

Continua a verificar-se um desempenho bom no 1º CEB, um desempenho suficiente no 2º CEB e no Ensino Secundário e um desempenho minimamente suficiente no 3º CEB, nas Provas Finais/Exames.

Internamente, a qualidade do sucesso tem vindo a ser analisada, sendo possível constatar que a gradual melhoria dos resultados coincide com a adoção de metodologias de ensino-aprendizagem resultantes de trabalho cooperativo, de práticas partilhadas e transversalmente implementadas.

Entre 2010/2011 e 2013/2014, verifica-se que a taxa de transição global, no 1º CEB, foi de 97,8%, no 2º CEB, 97% e, no 3º CEB, 98,6%; no Ensino Secundário, foi de 90,1%.

O abandono escolar não é um problema do Agrupamento de Escolas de Mortágua, sendo, nos últimos anos, praticamente inexistente.

Existe, no Ensino Secundário, um número pouco significativo de anulações de matrícula e é praticamente inexpressivo o número das que constituem casos de abandono escolar.

AMBIENTE DE ESCOLA

Um ambiente de escola marcado pela perceção de que existem objetivos e metas comuns, na senda da eficácia e da excelência, proporciona uma intervenção geradora de caminhos prospetivos para construir a qualidade.

À Escola compete unir a diversidade, incutir sentimentos de pertença e fomentar a adesão ao seu projeto, não perdendo de vista a convicção de que todos os atores da comunidade escolar ensinam e aprendem e de que as práticas atitudinais também educam.

O ambiente educativo do Agrupamento de Escolas de Mortágua destaca-se pela qualidade do relacionamento interpessoal, pelo conhecimento mútuo, pela atenção dada ao outro, às suas especificidades e necessidades, pela proximidade de todos os agentes educativos, pela correção de atitudes, condições inequivocamente favoráveis ao desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem. Incentiva-se a prevenção de conflitos, a identificação e resolução de focos de indisciplina, a prevalência da equidade e do sentido pedagógico das sanções aplicadas. Fomenta-se o sentido de pertença e de gosto pela escola; valoriza-se e dá-se visibilidade aos desempenhos individuais e coletivos, aos comportamentos de mérito e aos sucessos.

A ação educativa do Agrupamento de Escolas de Mortágua visa:

- desenvolver a consciência cívica e moral;

- assegurar a igualdade de oportunidades para ambos os sexos;

- desenvolver a maturidade cívica e socioafetiva;

- formar cidadãos autónomos, responsáveis e intervenientes na vida comunitária;

- promover atitudes e hábitos de vida saudáveis.

A prática consolidada apela à participação de toda a comunidade, valorizando as diferentes opiniões, incentivando as decisões colegiais, valorizando os profissionais que nela trabalham e os cidadãos que nela aprendem e assenta num conjunto de orientações que subjazem à criação do ambiente de escola:

- definir regras para os diferentes espaços de aula (sala, visitas de estudo, outros) e de convívio;

- envolver os alunos na elaboração das regras;

- proporcionar o conhecimento e interiorização das regras a todos os agentes da comunidade escolar;

- fomentar o cumprimento das regras superiormente estabelecidas, não coartando a liberdade de as pôr em causa;

- reforçar a ideia de que o exemplo observado, nas atitudes dos mais velhos, determina a formação dos mais novos e consciencializa cada um das suas responsabilidades;

- não descurar a oportunidade das situações e tempos de convívio para salientar a importância do cumprimento de regras, no convívio social;

- aconselhar os alunos sobre regras básicas de Alimentação;

- aconselhar os alunos sobre regras básicas de Saúde;

- intensificar a sensibilização face aos problemas ambientais;

- reforçar a importância das relações Diretor de Turma – Encarregados de Educação;

- homogeneizar atitudes relativamente a regras básicas de educação, sobretudo na relação com os alunos do ensino básico;

- intensificar as relações sociais entre a comunidade educativa.

2. Diagnóstico

Uma Escola que se conhece a si própria, os seus problemas e potencialidades, os seus interesses e as suas necessidades, os seus pontos fracos e fortes, deve ser capaz de encontrar as respostas adequadas às dificuldades diagnosticadas, de transformar constrangimentos em oportunidades de melhoria, de elaborar o seu perfil educativo.

PONTOS FORTES E PONTOS FRACOS

A partir da análise dos relatórios das aulas de Apoio Pedagógico Acrescido e respetivos registos em ata, de gráficos relativos aos resultados escolares e de grelhas preenchidas por diversos elementos da comunidade escolar (alunos, professores, encarregados de educação e assistentes operacionais/técnicos), da avaliação do Plano de Melhoria, dos relatórios produzidos pela equipa de Avaliação Interna do Agrupamento, foi possível identificar quais os pontos fracos e fortes do Agrupamento, apresentando-se, de seguida, as conclusões obtidas.

Contudo, torna-se necessário salientar que serão evidenciados apenas os aspetos considerados pertinentes nesta data.

❖ **Pontos Fortes**

- **Resultados**

- Resultados académicos internos, no quadriénio 2010-2014, em todos os ciclos do ensino básico, globalmente bons.

- Taxas de transição e aprovação, no Ensino Básico, no quadriénio 2010-2014, e no Ensino Secundário, no biénio 2012-2014.

- **Prestação do Serviço Educativo**

- Resposta às necessidades específicas de aprendizagem e de inclusão escolar traduzida, por regra, na eficácia dos apoios proporcionados e das medidas de diferenciação pedagógica implementadas e no acompanhamento dos alunos.

- Resposta aos diferentes ritmos de aprendizagem, com impacto positivo na integração e no controlo do abandono escolar.

- Rede de parcerias e protocolos, bem como de projetos em desenvolvimento (por exemplo, Projetos "Da Escola, Agarra a Vida" e "Aprender para Crescer"), com reflexos na melhoria das condições de prestação do serviço educativo e na multiplicação das oportunidades de aprendizagem.

- Diversidade e adequação da oferta formativa e do acompanhamento efetuado, com reflexos positivos no sucesso educativo dos alunos e na sua inserção no mercado de trabalho.

- Práticas pedagógicas adequadas, valorizando a interdisciplinaridade e a dimensão experimental e artística do currículo com impacto, respetivamente, no trabalho científico desenvolvido e nas representações/exposições internas e externas promovidas.

- Grande variedade de atividades desenvolvidas (visitas de estudo, clubes, projetos, concursos, atividades desportivas,…) e de temáticas abordadas (proteção e conservação do meio ambiente, igualdade de género, utilização segura de tecnologias e da internet, alimentação saudável, educação para a segurança/para o consumo/para o empreendedorismo/para a vida democrática/para a aprendizagem ao longo da vida…), que vão ao encontro dos interesses dos alunos e que visam o desenvolvimento integral do aluno, a promoção dos valores de cidadania e um comportamento atuante, a mobilização de conhecimentos adquiridos, o contacto com experiências de aprendizagem diferentes, o desenvolvimento de competências comunicativas, relacionais e sociais e a divulgação de informação à comunidade.

- Grau de envolvimento dos alunos e dos docentes na planificação e concretização das atividades e o excelente comportamento dos alunos em situações e espaços diversificados.

- Envolvimento oportuno do pessoal não docente, de forma direta, na dinamização do espaço escolar.

- Reforço das relações interpessoais, sendo o ambiente educativo vivido favorável à aprendizagem e a uma vivência escolar mais dinâmica.

- Acompanhamento e supervisão da prática letiva dos docentes, através do balanço periódico do cumprimento das planificações didáticas, da definição de estratégias para superar casos de insucesso, da partilha de experiências pedagógicas e da avaliação dos PAPT/ PT existentes em todos os níveis de ensino.

- Colaboração pronta dos Diretores de Turma, a disponibilidade da Associação de Pais e o grau de adesão e envolvimento dos alunos às atividades propostas no âmbito da Educação para a Saúde/Sexualidade.

- Disponibilização, pelas Bibliotecas Escolares, de um fundo documental variado e regularmente atualizado, bem como de aconselhamento nas escolhas a efetuar, sobretudo pelos alunos; realização de ações de formação do utilizador; conceção de materiais de apoio ao estudo, acompanhamento dos discentes, nomeadamente na pesquisa e tratamento da informação e no desenvolvimento de competências tecnológicas e digitais, e concretização de atividades de natureza diversificada, tendo em vista a promoção do sucesso educativo.

- Estabilidade e qualidade do corpo docente.

- Divulgação da informação relativa a cursos e saídas vocacionais.

- Grau de adesão dos alunos aos espaços e equipamentos lúdicos disponibilizados pelo Agrupamento.

- Eficácia da comunicação estabelecida entre o Agrupamento e a comunidade educativa.

- Reduzido número de casos de indisciplina.

- Dinâmica e eficácia do trabalho realizado pelos D.T. dos vários Ciclos de ensino.

- Boa imagem da escola na comunidade em que está inserida.

- **Organização e Gestão Escolar**

- Adequada estratégia de prevenção e de resolução dos conflitos em contexto escolar, com reflexos no ambiente educativo favorável às aprendizagens e na manutenção de um bom clima organizacional.

- Práticas de articulação entre os diferentes Ciclos de ensino, de forma a potenciar a sequencialidade das aprendizagens.

- Planeamento organizacional adequado, o que assegura o cabal funcionamento das estruturas intermédias e de topo, bem como a rentabilização de recursos materiais, humanos e financeiros.

- Participação direta da Associação de Estudantes e da Associação de Pais e Encarregados de Educação no Plano Anual de Atividades, com a integração das suas iniciativas.

- Promoção de iniciativas com vista ao envolvimento dos pais no acompanhamento do percurso escolar dos respetivos educandos.

- Elevado grau de participação dos Encarregados de Educação nas reuniões convocadas e grande recetividade quando solicitada a sua cooperação.

- Articulação do trabalho desenvolvido pelas Bibliotecas Escolares com a comunidade escolar, em particular com os Departamentos Curriculares e Conselhos de Turma e no âmbito das leituras e literacias, com referência clara nos PAPT/ PT e planificações.

- Distribuição do serviço letivo que tem em conta o estabelecido nos PEI, designadamente a disponibilização de apoio personalizado e a lecionação de disciplinas específicas dos CEI.

- **Liderança**

- Mobilização da cooperação dos profissionais na resolução dos problemas e melhoria progressiva da organização, pela Direção.

- Apoio prestado pela Direção no que se reporta à consecução das atividades consignadas no Plano Anual de Atividades.

- Acompanhamento, por parte do Diretor, do desenvolvimento dos Currículos Específicos Individuais e do funcionamento da Unidade de Ensino Estruturado.

- **Capacidade de autorregulação e melhoria do Agrupamento**

- Implementação de práticas de autoavaliação que têm permitido efetuar o balanço da execução do Plano Anual de Atividades, do serviço das Biblioteca Escolares, identificar pontos fortes e fragilidades no domínio dos resultados académicos e implementar medidas de melhoria nas disciplinas de maior insucesso.

❖ **<u>Pontos Fracos</u>**

- **Resultados**

- Resultados obtidos no quadriénio 2010-2014, nos exames nacionais do ensino básico e secundário.

- **Prestação do Serviço Educativo**

- Junção de alunos de duas ou mais turmas na aula de Apoio Pedagógico Acrescido e junção de alunos no Apoio Individualizado, que é considerada prejudicial para a eficácia daquelas aulas, tendo em conta que não permite o apoio individualizado que é desejável, sobretudo nas faixas etárias mais baixas.

- Lecionação de aulas de apoio por outro docente que não o docente titular da disciplina.

- Participação dos Pais e Encarregados de Educação nas atividades do Agrupamento.

- No âmbito das Necessidades Educativas Especiais,

  - formalização da participação dos Pais e Encarregados de Educação no processo de avaliação das crianças/alunos;
  - parecer dos Departamentos Curriculares acerca das adequações curriculares individuais;
  - articulação dos horários das terapias com o das atividades curriculares das crianças/alunos, na educação pré-escolar e no 1.º CEB.

- **Organização e Gestão Escolar**

- Práticas sistemáticas e estruturadas de trabalho interdisciplinar/colaborativo, ainda por alargar à totalidade dos níveis de ensino e dos Departamentos Curriculares/Grupos disciplinares.

- Ocupação funcional e eficaz dos alunos, em situação de ausência temporária do professor titular.

- Articulação ainda não generalizada entre os Departamentos Curriculares e as Bibliotecas Escolares sem a iniciativa das equipas das Bibliotecas Escolares (BEs).

- Implementação de mecanismos de monitorização e autorregulação da Educação Especial.

- **Liderança**

- Inexistente definição de metas para os resultados académicos por disciplina e ano de escolaridade, pelos responsáveis pelos Departamentos curriculares/Grupos disciplinares.

- Insuficiente implementação de práticas de reconhecimento do trabalho desenvolvido por PD e PND.

- **Capacidade de autorregulação e melhoria do Agrupamento**

- Reforço e sistematização de uma cultura de avaliação, nos domínios da avaliação interna do Agrupamento e do desempenho dos alunos.

3. Filosofia/ Cultura de Escola

A Escola tem por missão promover os valores de uma sã convivência, do bem comum, da dimensão humana do trabalho, da entreajuda e da cooperação, num processo educativo sistémico e transversal, adaptado ao meio envolvente e respetivas necessidades, bem como aos atores que nela interagem.

De acordo com estes pressupostos, o funcionamento do Agrupamento de Escolas de Mortágua deve pautar-se por valores e princípios estruturantes, assumindo-se como um núcleo de intervenção, que confronta, sistematicamente, a comunidade educativa com a responsabilidade de se refletir em termos dinâmicos, analisa a Escola que é, os seus pontos fortes e fracos, e define a missão da Escola que quer construir.

Para tal, define como pilares de construção da sua identidade o rigor, a qualidade, a eficácia, o mérito pelo trabalho e pelo esforço, a busca da excelência.

A sua estrutura assenta numa base em que imperam a dedicação, o esforço e o trabalho, aliados a um inabalável querer, a uma adequada capacidade de organização e a uma eficaz mobilização de recursos.

Na sua dinâmica, entrelaçam-se a flexibilidade, o sentido de justiça, a imparcialidade, a equidade, a capacidade de diálogo e a democraticidade de processos, no tratamento das questões emergentes; a recetividade e o entusiasmo perante novas ideias e perspetivas de mudança; uma capacidade partilhada de gestão e de resolução de conflitos; a persistência na consecução de objetivos traçados; a capacidade de inovar e de traçar novos rumos; a capacidade de mobilizar recursos e apoios para o fomento do sucesso de iniciativas e projetos que visem a valorização da escola.

Assume-se este Agrupamento de Escolas como um espaço mobilizador, gerando consensos e estabelecendo metas comuns, num clima relacional que enfatiza a valorização das

capacidades e competências de todos e o enriquecimento do seu perfil pessoal, académico e profissional.

Preconiza-se o envolvimento da comunidade educativa em todas as vertentes da concretização do Projeto Educativo do Agrupamento, assumindo particular relevo o conhecimento profundo da instituição, a definição de linhas orientadoras para a melhoria da sua eficácia e a avaliação da ação desenvolvida.

Fundamental é que todos, sem exceção, se revejam na filosofia que lhe dá substância, perfilhem o espírito que a rege e, na observância dos princípios éticos que sustentam a profissão docente, ponham ao seu serviço as suas aptidões, talentos e capacidades e, num esforço concertado e consequente, contribuam para a melhoria da qualidade do serviço prestado.

"Pelos alunos, com os alunos e para os alunos", uma máxima cujo sentido encerra o essencial da estratégia concetual e organizacional do Agrupamento de Escolas de Mortágua, aliada a outra, não menos válida – "Todos e cada um" – e eis o rosto desta instituição: competência, rigor, denodo, cumprimento, exigência, inovação, adaptação à mudança, postura assertiva mas flexível na resolução de problemas, capacidade de trabalho em equipa, criatividade, espírito crítico, solidariedade, elevado sentido de responsabilidade e grande investimento no reforço do relacionamento interpessoal no seio da comunidade educativa.

Esta última especificidade, potenciadora do conhecimento das pessoas, permite a esta instituição contar com uma postura de abertura, frontalidade e crítica construtiva; em suma, de colaboração e de resposta efetiva às necessidades do Agrupamento, de todas as suas estruturas, dotadas de grande capacidade de adaptação à mudança e de mobilização de esforços.

Será, assim, possível implementar uma ação de desenvolvimento das competências de saber-ser, saber-fazer e saber-estar e criar um espírito pautado pelo esforço para o sucesso, promovendo o envolvimento direto dos discentes em todas as questões e situações da sua vida escolar, na tomada de decisões e na orientação para a sua vida futura.

No horizonte do Agrupamento de Escolas de Mortágua delinear-se-á a base da sua orientação estratégica:

- Formar cidadãos autónomos, responsáveis e intervenientes na vida comunitária:

  - desenvolver atividades propostas pela comunidade educativa ou sugeridas por entidades exteriores à escola;

  - estabelecer protocolos e parcerias;

  - promover visitas de estudo a locais de interesse ambiental, histórico, cultural, desportivo e económico.

- Criar uma cultura de participação ativa no tratamento de problemáticas de interesse local:

  - desenvolver projetos de cooperação de âmbito local, nacional ou internacional;

  - promover o empreendedorismo;

  - intensificar a relação com a comunidade envolvente.

- Valorizar o papel desempenhado pela comunidade escolar no desenvolvimento de competências científicas, técnicas e pessoais:

  - participar no crescimento dos alunos, no respeito por si e pelos outros;

  - reforçar o impacto que a formação escolar dos alunos tem na sua vida pessoal, social e profissional;

  - fomentar o desenvolvimento de competências potenciadoras de sucesso, no prosseguimento de estudos e na vida profissional.

4. Projeto de Intervenção

Concluído o processo de caracterização do Agrupamento e de diagnóstico da sua situação atual, estabelecidos os fundamentos da sua ação futura, importa, agora, elaborar o Projeto de Intervenção do Agrupamento de Escolas de Mortágua.

A estrutura apresentada compreende a indicação de Finalidades, orientação primordial da ação a desenvolver e que regerá a definição dos contornos de cada Domínio de Intervenção. Sequencialmente, indicar-se-ão as Práticas Consolidadas, as Metas a atingir, as Áreas a carecer de Consolidação e as Áreas de Melhoria, para as quais serão definidos Objetivos e Orientações Estratégicas, e previstas as Estruturas envolvidas.

FINALIDADES:

- Promover o sucesso educativo pela implementação de práticas de qualidade.

- Participar no processo de construção de percursos de desenvolvimento autónomo.

- Fomentar uma cultura organizacional de confiança, compromisso e responsabilidade pessoal e profissional.

- Dar resposta aos desafios de inovação científica, pedagógica, técnica e tecnológica.

- Garantir a consolidação de uma cultura de autorregulação potenciadora de práticas de melhoria.

- **DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO: Resultados**

Práticas consolidadas:

- definição de critérios gerais de avaliação e de critérios de avaliação do comportamento e do aproveitamento global das turmas, pelo Conselho Pedagógico;

- coadjuvações em sala de aula, nas disciplinas de menor sucesso, nos 2º e 3º CEB e no Ensino Secundário;

- coadjuvações na área curricular de Expressões do 1º CEB, por docentes de outros níveis de ensino do Agrupamento;

- lecionação da área curricular de Expressões do 1º CEB – 4º Ano, por docentes de outros níveis de ensino do Agrupamento;

- apoio específico a alunos sujeitos a provas de avaliação externa, a partir de planificação para o efeito;

- atividades curriculares de "Apoio ao estudo", no 1º CEB, de acordo com a especificidade dos alunos, asseguradas, preferencialmente, pelo professor titular;

- salas de estudo para concretização de atividades de "Apoio ao estudo", no 1º CEB, com acompanhamento de docente e/ou de assistente operacional;

- definição das disciplinas de Português, Matemática e Inglês como privilegiadas, na oferta de Apoio Pedagógico Acrescido, no 3º CEB;

- implementação de planos de apoio tendentes a colmatar dificuldades de aprendizagem, desenvolver capacidades e assegurar a igualdade de oportunidades (DIAA, PAPI,P.E.I., C.E.I.);

- aplicação de critérios definidos pelo Conselho Pedagógico, para a elaboração de PAPI:

- informação insatisfatória a 2 ou mais disciplinas;
- informação insatisfatória a Português e Matemática;
- situações que o CT considere conveniente.

- constituição de equipas pedagógicas estáveis, ao longo de cada Ciclo, garantindo, sempre que possível e desejável, continuidade pedagógica;

- implementação de situações de aprendizagem em espaços diferenciados (visitas de estudo, teatro,…);

- distribuição da carga letiva semanal de cada disciplina ou área curricular, de acordo com as especificidades do Agrupamento de Escolas;

- implementação de um sistema de avaliação participado, que envolve alunos, Pais e E.E., em articulação com o C.T., e os docentes da Educação Especial, no caso dos alunos com N.E.E. ;

- acompanhamento dos alunos com necessidades educativas permanentes e com NEE, pelo núcleo de Educação Especial, dos serviços especializados de apoio educativo e de outros projetos e instituições;

- monitorização específica dos resultados dos alunos com NEE.

Metas:

- Melhorar o desempenho dos alunos na avaliação interna e externa.

- Assegurar que a implementação das diferentes modalidades de avaliação valoriza processos e produtos.

- Garantir a aplicação de procedimentos avaliativos que rentabilizem as capacidades dos alunos com N.E.E.

Áreas de consolidação:

1- Resultados académicos internos;

2- Resultados académicos externos;

3- Taxas de transição/ conclusão;

4- Taxa de abandono escolar;

5- Taxa de conclusão de módulos nos Cursos Profissionais.

Objetivos:

1.1- Manter o desempenho global das turmas no nível bom ou muito bom, de acordo com os critérios definidos pelo Conselho Pedagógico para a avaliação interna.

1.2- Manter os resultados da avaliação interna do Agrupamento, na generalidade das disciplinas dos 2º e 3º CEB e no Ensino Secundário.

1.3- Manter o nível de desempenho do 1º CEB em todas as áreas curriculares.

2.1- Consolidar os resultados obtidos nas provas finais e exames, que têm superado os referentes nacionais.

3.1- Manter as taxas de transição/ aprovação/ conclusão em todos os Ciclos de ensino.

4.1- Manter as taxas de abandono escolar abaixo de 1%.

5.1- Manter a taxa de conclusão de módulos, nos Cursos Profissionais, acima dos 85%.

Áreas de melhoria:

1- Resultados obtidos na avaliação externa;

2- Níveis de sucesso de cada Ciclo de ensino.

Objetivos:

1.1- Melhorar os resultados obtidos nas provas finais e exames que têm evidenciado instabilidade, que têm registado médias negativas e que se têm posicionado abaixo das médias nacionais.

1.2- Melhorar os resultados dos exames do 9º ano de Português e de Matemática.

1.3- Melhorar os resultados dos exames nacionais do ensino secundário, em todas as disciplinas.

2.1- Melhorar os níveis de sucesso de cada ano e Ciclo de ensino, situando entre 98% e 100% os 1º, 2º e 3º CEB, e nos 90% o Ensino Secundário.

Orientações estratégicas:

- Envolvimento dos Departamentos/Grupos no estabelecimento de metas para resultados escolares.

- Consolidação da definição das disciplinas de Português, Matemática, Inglês, História e Geografia de Portugal e Ciências Naturais como privilegiadas, no âmbito do "Apoio ao estudo", no 2º CEB.

- Criação de sala de estudo autónomo, para o 2º e 3º CEB e Ensino Secundário.

- Inclusão, na medida do possível, de um tempo semanal de "Competências de estudo" no horário do 3º CEB, gerido e planificado pelos CT, em sessões de TC.

- Consolidação do processo de identificação de resultados e/ou aspetos críticos em cada disciplina com vista a estabelecer planos de intervenção e/ou melhoria.

- Consolidação do acompanhamento pedagógico diferenciado dos alunos com dificuldades de aprendizagem.

- Consolidação de práticas de trabalho colaborativo entre docentes, nos contextos de C.T., Grupo disciplinar e Departamento Curricular.

- Consolidação de práticas de articulação pedagógica e didática, de transversalidade e de desenvolvimento de competências, na preparação e implementação do processo de ensino e aprendizagem.

- Consolidação da implementação de situações de aprendizagem em espaços diferenciados (visitas de estudo, teatro,…).

- Consolidação da implementação de um plano de atividades específico para a ocupação plena dos alunos, em situação de ausência dos professores, investindo na sua eficácia pedagógica.

- Definição de critérios de distribuição de serviço docente e não docente, em conformidade com os fins educativos a que se destinam, no que se refere ao acompanhamento de alunos com NEE.

- Consolidação de práticas avaliativas, definidas, colaborativamente, entre os docentes, em Conselhos de Turma, Grupos disciplinares e Departamentos curriculares e validadas pelo Conselho Pedagógico.

Estruturas Intervenientes:

- Direção
- Coordenadores de Estabelecimento
- Conselho Geral
- Conselho Pedagógico
- Departamentos Curriculares

- Grupos Disciplinares
- Conselhos de Turma
- Educação Especial
- Serviço de Psicologia e Orientação
- Associação de Pais e Encarregados de Educação
- Alunos

- **DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO: Prestação do Serviço Educativo**

Práticas consolidadas:

- respostas adequadas às necessidades específicas de aprendizagem e de inclusão escolar;

- elaboração de planos organizativos e de funcionamento da Educação Especial;

- estabelecimento da área curricular de Formação Cívica como "Oferta Complementar", nos 2º e 3º CEB;

- estabelecimento das disciplinas de Educação Tecnológica e de Teatro como "Oferta de escola" para o 3º CEB, segundo uma organização semestral.

- Elaboração de planos organizativos e de funcionamento da Educação Especial, que especificam a natureza e os contornos da sua ação:

  - Metas e objetivos a atingir - operacionalizar a escola inclusiva como Escola de qualidade; promover o acesso e o sucesso educativo; proporcionar a igualdade de oportunidades; melhorar o serviço educativo prestado aos alunos com N.E.E.; proporcionar autonomia e estabilidade emocional; preparar para a vida ativa.

  - Estratégias de atuação – apoio especializado adequado aos alunos, recorrendo às medidas educativas emanadas no decreto-lei nº 3/2008 de 7 de Janeiro, estabelecidas no Programa Educativo Individual; rentabilização dos recursos disponíveis para os alunos com N.E.E.; atendimento e apoio contínuo, em articulação com as educadoras/ professores titulares de grupo/turma e D.T., às famílias dos alunos com N.E.E.; promoção de uma participação mais efetiva dos Encarregados de Educação; investimento nas acessibilidades físicas e tecnológicas de apoio; implementação de diferenciação pedagógica nas diversas atividades; implementação dos apoios necessários para aumentar o sucesso; inclusão da estratégia de antecipação da aprendizagem de conteúdos lecionados no grupo/turma, no Apoio Pedagógico Personalizado aos alunos.

  - Elaboração do processo de referenciação:

    ✓ diagnose da situação, com indicação expressa das respostas educativas já desencadeadas junto da criança/aluno;

    ✓ decisão fundamentada quanto ao encaminhamento a propor;

- ✓ elaboração do plano de intervenção: objetivos, estratégias de atuação, intervenientes, funções dos intervenientes – formalização da participação dos Pais e Encarregados de Educação em todas as fases do processo; indicação das funções e atribuições de todos os envolvidos; parecer dos Departamentos Curriculares acerca das adequações curriculares individuais –, recursos a afetar (humanos e materiais), avaliação (modalidades e instrumentos), calendarização;

- ✓ avaliação do plano de intervenção: objetivos, intervenientes, metodologia, conclusões, ação subsequente.

- Avaliação dos procedimentos implementados – constrangimentos e oportunidades de melhoria do serviço prestado.

Metas:

- Assegurar uma ação educativa integradora das componentes científica, cultural, artística, cívica, desportiva, técnica e tecnológica, que promova a formação integral do aluno.

- Garantir formação pessoal, académica e profissional que se constitua como suporte para a inserção na vida ativa.

- Propiciar efetiva integração de especificidades várias, cultivando a plena vivência de uma escola inclusiva.

Áreas de consolidação:

1- Parcerias, protocolos;

2- Oferta formativa;

3- Práticas e metodologias;

4- Dinâmica escolar;

5- Acompanhamento e supervisão pedagógica;

6- Relações interpessoais;

7- Bibliotecas Escolares;

8- Corpo docente;

9- Canais de comunicação;

10- Imagem do Agrupamento.

Objetivos:

1.1- Manter uma rede ativa de parcerias e protocolos.

2.1- Manter uma oferta formativa diversificada e adequada e um encaminhamento efetivo do percurso escolar dos alunos.

3.1- Consolidar práticas e metodologias pedagógicas adequadas.

3.2- Rentabilizar apoios pedagógicos.

3.3 - Dar continuidade a procedimentos de orientação vocacional.

4.1- Dar continuidade à implementação de projetos de desenvolvimento educativo.

4.2- Consolidar dinâmicas de participação abrangente na vida escolar.

5.1- Manter o acompanhamento e a supervisão da prática letiva dos docentes.

6.1- Reforçar relações interpessoais.

7.1- Consolidar práticas de apoio ao utilizador das Bibliotecas Escolares, nos domínios do desenvolvimento curricular e das leituras e literacias.

8.1- Consolidar a criação de condições que fomentem o sentido de pertença.

9.1- Consolidar a utilização de canais de comunicação diversificados.

10.1- Continuar a investir na projeção de uma imagem favorável do Agrupamento.

Áreas de melhoria:

1- Resposta a necessidades específicas de intervenção;

2- Utilização de Tecnologias da Informação e Comunicação -TIC;

3- E.E. na dinâmica escolar;

4- Articulação BEs/ Departamentos curriculares;

5- Disciplina e segurança.

Objetivos:

1.1- Diversificar modalidades de intervenção junto de alunos com CEI na Educação Pré-Escolar e no 1º CEB.

2.1- Alargar a utilização de equipamentos e recursos tecnológicos disponibilizados pelo Agrupamento.

3.1- Aumentar a participação dos Pais e Encarregados de Educação nas atividades promovidas pelo Agrupamento.

4.1- Generalizar, como recurso pedagógico de desenvolvimento curricular, a articulação efetiva das BE com os Departamentos curriculares.

5.1- Implementar medidas de prevenção e controlo de comportamentos desadequados.

Orientações estratégicas:

- Criação de uma sala de atividades funcionais, na Escola Básica de Mortágua, para dar resposta aos alunos com CEI da Educação Pré-Escolar e do 1º CEB.

- Consolidação da eficácia dos apoios proporcionados e das medidas de diferenciação pedagógica implementadas, no acompanhamento dos alunos.

- Consolidação da eficácia das aulas de apoio:

- oferta de apoio aos alunos com dificuldades de aprendizagem, integrados em grupo constituído no seio da sua turma;
- constituição de grupos de apoio com o máximo de 6 alunos (3º CEB);
- lecionação da aula de apoio pelo docente titular da turma;
- planeamento da ação a desenvolver junto de cada aluno, incluindo o tempo previsto para a sua concretização;
- planeamento concertado da ação a desenvolver junto de cada aluno, entre o professor titular e o professor do apoio (caso não seja o mesmo);
- elaboração de documento de aceitação, pelo aluno e pelo EE, do apoio facultado e de responsabilização pela sua frequência;
- elaboração de planificação que indique, claramente: o tema/ conteúdo/ assunto a trabalhar; a(s) competência(s)/ capacidade(s) a desenvolver (nunca mais de três); as metodologias a implementar; a previsão da duração (nunca superior a um período letivo); a avaliação a realizar;
- exclusão do aluno ausente, injustificadamente, três vezes consecutivas ou quatro vezes interpoladas;
- avaliação da ação desenvolvida, por aluno e globalmente.

- Consolidação das medidas implementadas, no respeito por diferentes ritmos de aprendizagem, na promoção da integração de todos e no controlo do abandono escolar.

- Consolidação de procedimentos de orientação vocacional.

- Manutenção de uma rede ativa de parcerias e protocolos, que potencia a melhoria das condições de prestação do serviço educativo, a diversidade de contextos e oportunidades de aprendizagem.

- Envolvimento das forças ativas do concelho e dos concelhos envolventes na concretização dos objetivos formativos da escola:

- estabelecimento de parcerias com instituições e empresas locais, com vista a assegurar uma formação adequada à plena inserção na vida ativa (Cursos Profissionais);
- criação de lugares de formação em contexto de trabalho;
- colaboração em ações de natureza diversificada.

- Manutenção de uma oferta formativa diversificada e adequada e um encaminhamento efetivo do percurso escolar dos alunos, como patamar de sucesso educativo e de inserção na vida ativa:

- resposta às necessidades formativas e educativas da sociedade e do meio envolvente e às expetativas dos jovens e das suas famílias;
- cruzamento da oferta educativa e formativa com as necessidades de investimento e desenvolvimento local, com vista a favorecer a fixação das populações mais jovens.

- Consolidação de práticas e metodologias pedagógicas adequadas, valorizando a interdisciplinaridade e a dimensão experimental e artística dos currículos.

- Consolidação de práticas de planificação partilhadas e cooperativas, consubstanciadas na elaboração do PAPT/ PT, documento orientador da ação educativa que garanta:

- a sequencialidade e a articulação entre Ciclos;
- a promoção da melhoria da qualidade do ensino;
- a flexibilidade na construção dos percursos formativos;
- o reforço do caráter transversal da educação para a cidadania;
- a valorização da língua portuguesa em todas as componentes curriculares;
- a utilização das TIC nas diversas componentes curriculares;
- o enriquecimento da aprendizagem, através da oferta de atividades culturais diversas, que possibilitem ao aluno o alargamento da sua formação.

- Consolidação do trabalho científico desenvolvido e das representações/exposições internas e externas promovidas e que atestam da qualidade das práticas implementadas.

- Manutenção do nível de qualidade e de eficácia do trabalho realizado pelos DT e pelos CT, dos vários Ciclos de ensino, visível nos resultados internos de aprendizagem e na reduzida taxa de procedimentos disciplinares, assim como no bom comportamento dos alunos em situações e espaços diversificados.

- Consolidação da implementação de projetos interdisciplinares de desenvolvimento educativo, rentabilizando dinâmicas de participação abrangente na vida escolar – Associação de Pais e E.E., D.T., docentes, discentes e Assistentes Operacionais –, nomeadamente na concretização de atividades propostas no âmbito da Educação para a Saúde/Sexualidade.

- Consolidação do significativo envolvimento dos alunos e do pessoal docente e não docente na planificação e concretização de projetos e de atividades de desenvolvimento educativo e na dinamização do espaço escolar.

- Solicitação à participação sistemática e continuada dos Pais e Encarregados de Educação nas atividades promovidas pelo Agrupamento.

- Consolidação da oferta de atividades diversificadas e de temáticas abordadas que vão ao encontro dos interesses dos alunos e que visam o seu desenvolvimento integral, a promoção dos valores de cidadania e um comportamento atuante, a mobilização e consolidação de conhecimentos adquiridos, o contacto com experiências de aprendizagem diferentes, o desenvolvimento de competências comunicativas, relacionais e sociais:

- visitas de estudo, clubes, projetos, concursos, atividades desportivas, entre outros;

- proteção e conservação do meio ambiente, igualdade de género, utilização segura de tecnologias e da internet, alimentação saudável, educação para a cidadania/ para a segurança/ para a sexualidade/ para o consumo/para a solidariedade/ para o empreendedorismo/para a vida democrática/para a aprendizagem ao longo da vida, entre outras.

- Manutenção do acompanhamento e da supervisão da prática letiva dos docentes:

- balanço periódico do cumprimento das planificações didáticas;
- definição de estratégias para superar casos de insucesso;
- partilha de experiências pedagógicas;
- avaliação de PAPT/ PT.

- Reforço das relações interpessoais, propiciando um ambiente educativo favorável à aprendizagem e a uma vivência escolar mais dinâmica, assim como a prevenção de ocorrências de natureza disciplinar.

- Criação de equipa multidisciplinar para diagnosticar, acompanhar, atuar e supervisionar em casos de alunos em situação de risco (abandono escolar, graves dificuldades de aprendizagem, problemas de assiduidade e de índole disciplinar, comportamentos de risco ou gravemente violadores dos deveres do aluno).

- Disponibilização de espaços e equipamentos lúdicos para os alunos.

- Rentabilização plena de equipamentos e recursos tecnológicos disponibilizados pelo Agrupamento, pelos docentes.

- Consolidação de práticas de apoio ao utilizador das Bibliotecas Escolares, nos domínios do desenvolvimento curricular e das leituras e literacias:

- manutenção de uma equipa multidisciplinar, de acordo com os normativos em vigor;
- oferta de um fundo documental variado e regularmente atualizado;
- orientação/ aconselhamento nas escolhas a efetuar, sobretudo pelos alunos;
- realização de ações de formação do utilizador;
- conceção de materiais de apoio ao estudo;
- acompanhamento dos discentes, nomeadamente na pesquisa e tratamento da informação e no desenvolvimento de competências tecnológicas e digitais;
- concretização de atividades de natureza diversificada, tendo em vista a promoção do sucesso educativo.

- Generalização de uma articulação efetiva das Bibliotecas Escolares com os Departamentos curriculares, numa relação de complementaridade, como recurso pedagógico de desenvolvimento curricular, assumido por todas as partes envolvidas:

- desenvolvimento de atividades por iniciativa das Bibliotecas Escolares;
- desenvolvimento de atividades por iniciativa de Departamentos curriculares/ Grupos disciplinares;
- partilha de boas práticas.

- Resposta às necessidades de formação identificadas pelo corpo docente e não docente.

- Consolidação da utilização de canais de comunicação diversificados, garantindo a eficácia da comunicação estabelecida entre o Agrupamento e a comunidade educativa.

- Investimento continuado na projeção de uma imagem favorável do Agrupamento, pela realização anual de atividades abertas à comunidade.

Estruturas intervenientes:

Para além das referidas anteriormente,

- Conselho de Coordenadores de DT
- Conselhos de DT
- Encarregados de Educação
- Assembleia de Delegados de Turma
- Associação de Estudantes
- Coordenação de Projetos de Desenvolvimento Educativo
- Pessoal Não Docente

- **DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO: Organização e Gestão Escolar**

Práticas consolidadas:

- procedimentos de organização e de gestão do funcionamento da Educação Especial:

- realização de reuniões iniciais dos professores da Educação Especial e dos técnicos especializados com os Conselhos de Turma/ Departamento da Educação Pré-Escolar/ Departamento do 1º CEB, para prestar informações sobre a especificidade da situação dos alunos com N.E.E.;
- realização de reuniões dos professores da Educação Especial, com caráter regular (2 por período, com o Conselho de Turma; 1 por período com o Departamento da Educação Pré-Escolar/ Departamento do 1º CEB), para envolvimento de todos os intervenientes na definição, implementação, acompanhamento e avaliação das respostas educativas na Educação Especial;
- realização de reuniões preparatórias da avaliação dos alunos com NEE, com os docentes da Educação Especial e os DT;
- participação dos docentes de Educação Especial nas sessões de trabalho colaborativo de planificação da ação a desenvolver junto dos alunos com N.E.E.;
- continuidade de um plano de formação específica, interna e externa (incluindo pais), no âmbito da Educação Especial;
- organização de dossiês individuais, garantindo a acessibilidade, a sistematicidade, a legibilidade, a confidencialidade dos documentos de referenciação e avaliação, e a reserva da vida privada;
- estabelecimento de prioridade do serviço docente, na referenciação e avaliação e elaboração de P.E.I., assim como na transferência de escola de alunos com N.E.E.;
- formalização do envolvimento de E.E. na elaboração, avaliação de P.E.I. e de Planos Individuais de Transição, através de convocatórias e previsão de espaço específico, nos documentos, para a sua participação.

- articulação entre os diferentes Ciclos de ensino, potenciando a sequencialidade das aprendizagens, através da realização de reuniões no início de cada ano letivo;

- planeamento coerente, consistente e consequente da organização, que assegura o cabal funcionamento das estruturas intermédias e de topo, bem como a rentabilização de recursos materiais, humanos e financeiros;

- aplicação de normas gerais de funcionamento das reuniões dos Conselhos de Turma de avaliação, definidas pelo Conselho Pedagógico;

- elaboração dos horários dos serviços disponibilizados pelo Agrupamento, de acordo com as necessidades dos utilizadores e com os recursos humanos afetos;

- participação direta da comunidade escolar na elaboração do Plano Anual de Atividades, com a integração das suas iniciativas (Associação de Pais);

- promoção de iniciativas com vista ao envolvimento dos Pais e E.E. no acompanhamento do percurso escolar dos respetivos educandos;

- organização de dossiês individuais dos alunos, garantindo a acessibilidade, a sistematicidade, a legibilidade, a confidencialidade dos documentos e a reserva da vida privada;

- distribuição do serviço docente, a partir de critérios definidos pelo Conselho Pedagógico, que têm em conta, nomeadamente, o perfil dos profissionais, a especificidade das funções, as necessidades do Agrupamento, as necessidades específicas dos alunos, o estabelecido nos PEI, designadamente a disponibilização de apoio personalizado e a lecionação de disciplinas específicas dos CEI.

Critérios para a distribuição de serviço:

- continuidade do professor na turma, desde que não haja motivos que aconselhem a sua substituição;
- adequação do perfil do professor às necessidades da turma, nomeadamente no controlo de comportamentos desajustados e anteriormente documentados;
- distribuição tão equilibrada quanto possível de níveis e turmas pelos vários professores do grupo/disciplina;
- possibilidade de um mesmo docente lecionar mais que uma disciplina na mesma turma;
- continuidade do Diretor de Turma durante a totalidade do ciclo de ensino (2.º CEB; 3.º CEB; secundário);
- atribuição das Direções de Turma dos 5.ºs e 7. ºs anos aos Diretores de Turma que terminaram o 6.º e o 9.º anos, respetivamente;
- definição das disciplinas de Educação para a Cidadania e de Formação Cívica como Oferta Complementar, previstas nas matrizes curriculares, respetivamente, dos 1º, 2º e 3º CEB, a serem lecionadas pelo Professor Titular/ Diretor de Turma.

- Constituição de turmas, a partir de critérios definidos pelo Conselho Pedagógico, que têm em conta, nomeadamente, as sugestões dos Conselhos de Turma, o percurso escolar dos alunos, o consignado nos documentos elaborados pela Educação Especial, as especificidades e opções dos alunos.

Critérios para a constituição de turmas

Critérios gerais:

- fazer prevalecer critérios de natureza pedagógica;
- constituir turmas dentro dos limites previstos na lei;
- respeitar, tanto quanto possível, as recomendações dos Conselhos de Turma/ Departamento do 1º CEB;
- manter a constituição da turma/ grupo-turma do ano anterior, salvo indicação em contrário, proposta pelo Conselho de Turma/ Departamento da Educação Pré-Escolar/ Departamento do 1º CEB ou devido a opções;
- não constituir turmas exclusivamente com alunos repetentes;
- manter o equilíbrio possível entre o número de rapazes e de raparigas por turma;
- integrar os irmãos na mesma turma, salvo quando indicações de natureza pedagógica, devidamente fundamentadas, o desaconselhem ou quando houver indicação do Encarregado de Educação nesse sentido, desde que os motivos aduzidos sejam atendíveis e do interesse dos educandos;
- considerar o estabelecido nos Programas Educativos Individuais, designadamente a disponibilização de apoio personalizado e a lecionação de disciplinas específicas dos Currículos Específicos Individuais, no caso dos alunos abrangidos pela Decreto-Lei n.º 3/2008, bem como as medidas propostas relativas à inserção em turma reduzida.

Na Educação Pré-escolar:

- constituir os grupos de crianças com um mínimo de 20 e um máximo de 25 crianças.

No 1.º CEB:

- ter em linha de conta as informações das Educadoras de Infância na constituição de turmas de 1.º ano.

Nos 2.º e 3º CEB e Ensino Secundário:

- atender às indicações pedagógicas fornecidas pelo Departamento do 1.º CEB, pelo Coordenador da EBM e pelo responsável da Direção pelo 1.º CEB, para a constituição de turmas no 5.º ano;
- atender às indicações pedagógicas fornecidas pelos Diretores de Turma do 6.º ano e pela Coordenadora de Escola da EB2,3, para a constituição de turmas no 7.º ano;
- atender às indicações pedagógicas fornecidas pelos Diretores de Turma do 9.º ano, para a constituição de turmas no 10.º ano;
- distribuir os alunos de acordo com a opção de Língua Estrangeira II e/ou opção artística, na formação de turmas do 7.º ano;
- dar continuidade, tanto quanto possível, no Secundário, às turmas constituídas no ano letivo/ Ciclo anterior;
- atender às disciplinas de opção e possíveis junções, na constituição de turmas do 11.º e 12.º Anos, especialmente neste último, a fim de respeitar a vontade dos discentes.

- Definição de critérios, pelo Conselho Pedagógico, para mudança de turma de alunos, quando não é possível garantir a continuidade pedagógica, devido a opções pretendidas, para dar cumprimento a normativos legais (nº limite de alunos por turma) ou em obediência a diretivas da tutela.

Critérios para manutenção na turma e respeito de opções dos alunos, a aplicar sucessivamente:

- melhor desempenho (média global), no ano letivo anterior;
- melhor desempenho, na avaliação interna, a Português e Matemática, no Ciclo anterior;
- melhor desempenho, na avaliação externa, a Português e Matemática, no Ciclo anterior;
- referência formal (documentada) a comportamentos de mérito.

- Elaboração de horários de docentes e discentes, a partir de critérios definidos pelo Conselho Pedagógico, que têm em conta, nomeadamente: a duração dos tempos letivos e dos turnos diários; a organização das disciplinas semestrais; a distribuição equilibrada da carga horária semanal; a distribuição dos turnos nas disciplinais com caráter experimental; os condicionalismos que advêm da utilização dos espaços desportivos; a rede de transportes escolares; o funcionamento da cantina escolar.

Critérios para a elaboração de horários

Escola Básica de Mortágua:

- estabelecer o funcionamento das atividades letivas, no período da manhã, das 09:00 às 12:00 ou às 12:30, para a Educação Pré-Escolar, e das 09:00 às 12:15 ou às 13:00, para o 1.º CEB; no período da tarde, das 13:30 ou das 14:00, para a Educação Pré-escolar e das 13:30 ou das 14:15, para o 1.º CEB;
- definir a hora do almoço às 12:00 ou às 12:30, para a Educação Pré-EEscolar e às 12:15 ou às 13:00, para o 1.º CEB;
- estabelecer a realização de atividades de enriquecimento curricular para o 1.º CEB, preferencialmente, a partir das 16:00 e até às 17:30;
- atribuir, no 1º CEB, a carga horária semanal de 8h a Português, de 7.30h a Matemática, de 4h a Estudo do Meio, de 3h a Expressões Artísticas e Físico-motoras, de 1h a Educação para a Cidadania e de 1.30h a Apoio ao Estudo, num total de 25h;
- lecionar as disciplinas de Português e Matemática, no 1.º CEB, preferencialmente, no período da manhã.

Escola Básica 2,3 e Escola Secundária:

- estabelecer o funcionamento das atividades letivas, no período da manhã, das 08:30 às 13:30; no período da tarde, das 13:45 às 17:45, com exceção de 4.ª feira, em que não haverá atividades letivas;
- definir, nos 2.º e 3.º CEB e no Ensino Secundário, a duração de 45 minutos dos tempos letivos, sendo a carga horária das disciplinas distribuída em tempos de 45 minutos e/ou blocos de 90 minutos;
- estabelecer como limite máximo admissível entre aulas do turno da manhã e do turno da tarde entre 1 e 2 tempos, podendo, em casos excecionais, ser de 3 tempos, mas

nunca superior. Excetuam-se as aulas do Ensino Secundário, nomeadamente nos casos das disciplinas de opção, ou dos alunos repetentes, que só frequentam parte do currículo, em que o tempo que medeia entre aulas/atividades pode ser maior;

- determinar que a disciplina de Educação Física só pode ser lecionada 60 minutos após o período de almoço, considerando-se período de almoço para cada turma, os 60 minutos subsequentes ao horário de saída da última aula do período da manhã (refeitório);
- privilegiar, tanto quanto possível, a lecionação das disciplinas mais teóricas ou que envolvem um grau de abstração maior, preferencialmente, no período da manhã e as de caráter mais prático, no período da tarde;
- atribuir cinco tempos semanais ao Apoio ao Estudo, nos quinto e sexto Anos, e definir a sua marcação, preferencialmente, nos últimos tempos da tarde e no último da manhã ou no primeiro da tarde;
- definir a marcação das disciplinas, no 2º CEB, tanto quanto possível, até ao primeiro bloco da tarde (14:35);
- privilegiar as disciplinas de Matemática, Português e Inglês para oferta de apoios a facultar no 2.º CEB. Estes tempos farão parte da componente não letiva dos docentes, o que poderá levar a que nem sempre sejam lecionados pelo docente da disciplina/turma. Serão ainda lançados mais dois apoios, a definir posteriormente;
- estabelecer, para os 7.º, 8.º e 9.º Anos, apoios de Português, Matemática e, se necessário, Inglês respeitando as propostas dos Conselhos de Turma, sempre que possível; no ensino secundário, sempre que possível, devem ser atribuídos apoios às disciplinas com exame final nacional;
- organizar, semestralmente, com a disciplina de TIC, as disciplinas de Oferta de Escola, que serão desejavelmente lecionadas em blocos de noventa minutos, dado o caráter prático destas disciplinas e a sua maior rentabilização;
- organizar a distribuição dos turnos das aulas, nomeadamente nas disciplinas de Ciências Naturais e Físico-Química, no 3.º CEB, de forma consecutiva, na mesma semana: um tempo, todas as semanas (não se considera produtiva a marcação dos desdobramentos em semanas alternadas, conforme sugestão da tutela: dois tempos, semana sim semana não);
- organizar a distribuição dos restantes desdobramentos/turnos na mesma semana e, desejavelmente, no mesmo dia (o segundo turno de desdobramento);
- organizar a distribuição dos tempos das disciplinas em blocos de 90 minutos, à exceção da disciplina de Inglês, quando só tiver 90 minutos por semana;
- distribuir a carga curricular das disciplinas que ultrapassem um bloco de 90 minutos por mais do que um dia, exceto nas disciplinas bienais estruturantes do 10º e 11º Anos, em que uma das aulas terá 3 tempos consecutivos (135') e em disciplinas dos cursos profissionais, em que o caráter modular e prático das disciplinas beneficia com esta aglutinação;
- distribuir a carga curricular das disciplinas que tenham 2 tempos ou 2 blocos semanais ou um bloco e um tempo de 45 minutos por dias não consecutivos (nas disciplinas com mais de 2 dias de aulas por semana, a distribuição da carga curricular pode ser feita em dias consecutivos).

Metas:

- Assegurar o funcionamento eficaz do Agrupamento, nas vertentes administrativa e pedagógica, sustentado numa estrutura organizativa adequada.

- Garantir a conceção, o planeamento e o desenvolvimento da ação do Agrupamento.

- Propiciar a participação de todos os agentes educativos na definição da estratégia organizativa do Agrupamento.

Áreas de consolidação:

1- Planeamento organizacional;

2- Sequencialidade das aprendizagens;

3- Trabalho colaborativo;

4- Ocupação plena dos tempos escolares;

5- E.E. no percurso escolar dos alunos;

6- Prevenção e resolução de conflitos;

7- BEs – leituras e literacias;

8- Formação contínua.

Objetivos:

1.1- Dar continuidade a um planeamento coerente, consistente e consequente da organização.

1.2- Manter o envolvimento participado de diferentes estruturas no Plano Anual de Atividades.

2.1- Consolidar práticas de articulação entre os diferentes Ciclos de ensino.

3.1- Consolidar práticas sistemáticas e estruturadas de trabalho interdisciplinar e colaborativo.

4.1- Dar continuidade a práticas de ocupação plena dos tempos escolares, no 1º CEB.

5.1- Dar continuidade à implementação de iniciativas mobilizadoras dos pais e E.E., no acompanhamento do percurso escolar dos seus educandos.

6.1- Cultivar um ambiente educativo favorável às aprendizagens e ao funcionamento do Agrupamento.

6.2- Consolidar práticas de prevenção e resolução de conflitos.

7.1- Consolidar a participação das BEs no domínio das leituras e literacias.

7.2- Manter procedimentos e suportes de planificação.

8.1- Continuar a proporcionar formação contínua que potencie a qualidade do desempenho profissional.

Áreas de melhoria:

1- O.P.T.E. (Ocupação Plena dos Tempos Escolares).

2- Plano Plurianual de Atividades.

Objetivos:

1.1- Desencadear procedimentos que garantam o aproveitamento eficaz dos tempos de ausência dos professores.

2.1- Definir linhas de orientação rigorosas para as atividades a realizar ao longo do período de vigência do Projeto Educativo.

Orientações estratégicas:

- Definição de políticas de planificação da ação do Agrupamento que estabeleçam a eficácia do ensino-aprendizagem como aspeto central.

- Elaboração do Plano Plurianual de Atividades, para o período de vigência do P.E.A.

- Consolidação de práticas sistemáticas e estruturadas de trabalho interdisciplinar e colaborativo.

- Manutenção de tempo de trabalho colaborativo semanal, nos 1º, 2º e 3º CEB, e implementação na Educação Pré-Escolar e no Ensino Secundário, que permita a efetiva transversalidade do ensino-aprendizagem e potencie a melhoria da eficácia da ação pedagógica.

- Consolidação da aplicação de um plano criterioso e funcional de ocupação plena dos alunos, em situação de ausência temporária do professor titular, no 1º CEB.

- Rentabilização específica dos tempos de O.P.T.E., através da restruturação do plano existente para os alunos dos 2º e 3º CEB e Ensino Secundário:

- existência de um professor com OPTE em todos os tempos do período letivo diário;
- cumprimento de plano de aula – ajustado ao tempo da aula a que se destina e eleborado de forma a ser implementado por docente de qualquer área –, na sequência de falta autorizada de docente;
- encaminhamento dos alunos/ turma para locais diversificados da escola (no caso de não haver plano de aula), onde possam realizar, autonomamente, atividades lúdicas, desportivas, culturais ou científicas: polivalentes, palco, recintos desportivos, bibliotecas, sala de estudo;
- realização autónoma de atividades planificadas pelos diferentes clubes em funcionamento na escola.

- Consolidação da implementação de iniciativas mobilizadoras dos pais e E.E., no acompanhamento do percurso escolar dos seus educandos.

- Consolidação de uma estratégia de prevenção e de resolução dos conflitos em contexto escolar, com envolvimento de toda a comunidade.

- Manutenção da rentabilização da área de Formação Cívica como espaço privilegiado para a apropriação de regras de civismo, a partir de reflexão e discussão participada de temas e problemas abrangentes.

- Consolidação de práticas de integração e de vivência no quotidiano escolar do Agrupamento, valorizando:

- o trabalho de equipa;
- a abertura e flexibilidade na tomada de decisões;
- uma postura de diálogo e de frontalidade;
- a opinião de todos os membros da comunidade escolar, através de assembleias de alunos, fóruns, entre outros;
- o esclarecimento oportuno dos Pais e E.E. sobre políticas e práticas educativas;
- a ajuda prestada pelos alunos mais velhos aos mais novos, através da criação da figura do aluno tutor (5º e 12º Anos);
- o respeito e a valorização mútuos.

- Consolidação da participação das Bibliotecas Escolares no domínio das leituras e literacias, pela planificação articulada da ação pedagógica, em particular com os Departamentos Curriculares e Conselhos de Turma, com referência clara nos PAPT e planificações.

- Consolidação de procedimentos de formação contínua que potencie a qualidade do desempenho profissional:

- levantamento regular de necessidades específicas de formação;
- desenvolvimento de um plano estratégico de formação, em articulação com o Centro de Formação de Associação de Escolas do Planalto Beirão, entre outros.

Estruturas intervenientes:

As referidas anteriormente.

- **DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO: Liderança**

Práticas consolidadas:

- cooperação dos profissionais na resolução dos problemas e melhoria progressiva da organização, pela Direção;

-apoio prestado pela Direção para a consecução das atividades consignadas no PAA;

- acompanhamento da Direção relativamente às formas de intervenção e funcionamento da Educação Especial, nomeadamente, no desenvolvimento dos CEI e do funcionamento da Unidade de Ensino Estruturado;

- análise dos desempenhos dos alunos como base para a definição de metas a atingir;

- realização de reuniões das estruturas intermédias para análise dos resultados académicos de final de período e ano letivo e eventuais reajustes de procedimentos;

- definição, pelos órgãos competentes, de diretrizes específicas para a organização da ação concreta das diferentes estruturas, secções e grupos de trabalho;

- elaboração de regulamentos e regimentos de serviços, estruturas e núcleos/ projetos.

Metas:

- Assegurar uma liderança capaz de mobilizar a comunidade escolar na definição e concretização de estratégias de organização e de intervenção do Agrupamento.

- Garantir uma liderança eficaz das diferentes estruturas de coordenação e supervisão.

Áreas de consolidação:

1- Mobilização da comunidade escolar;

2- Viabilização do cumprimento do Plano Anual de Atividades;

3- Acompanhamento da Educação Especial.

Objetivos:

1.1- Dar continuidade ao esforço de melhoria do serviço prestado, com a participação ativa da comunidade escolar.

2.1- Consolidar o apoio prestado pela Direção para a consecução das atividades consignadas no P.A.A.

3.1- Consolidar procedimentos de supervisão e de acompanhamento sistemático do serviço prestado pela Educação Especial.

Áreas de melhoria:

1- Metas para os resultados escolares;

2- Acompanhamento, apoio, supervisão e orientação dos profissionais, em situação de avaliação do desempenho.

Objetivos:

1.1- Mobilizar esforços para a melhoria dos resultados escolares.

1.2- Monitorizar a implementação de medidas para a melhoria dos resultados escolares.

2.1- Implementar um sistema organizativo de acompanhamento da prática profissional dos docentes em situação de avaliação do desempenho (Grupo/ Departamento).

Orientações estratégicas:

- Reforço de procedimentos de integração, acompanhamento e motivação dos profissionais, pelas diferentes estruturas e serviços.

- Consolidação da procura de soluções inovadoras, nomeadamente, no domínio das Tecnologias da Informação e da Comunicação, para problemas emergentes.

- Consolidação do estabelecimento de parcerias, protocolos e projetos.

- Consolidação de procedimentos dos diferentes órgãos, de acordo com o estabelecido na lei.

- Definição de metas para os resultados académicos das diferentes disciplinas e áreas curriculares, por ano de escolaridade e para o período de vigência do Projeto Educativo.

- Realização de reuniões das estruturas intermédias para análise dos resultados académicos de final de período e ano letivo e eventuais reajustes de procedimentos, para a consecução das metas para os resultados escolares.

- Organização funcional de procedimentos, pelos avaliadores internos do desempenho docente, para orientação e acompanhamento dos processos avaliativos dos docentes.

Estruturas intervenientes:

Para além das referidas anteriormente:

- Representante da Educação Especial
- Direção da Associação de Pais e Encarregados de Educação
- Representantes dos Encarregados de Educação das turmas
- Coordenador dos Assistentes Operacionais
- Chefe dos Serviços de Administração Escolar

- **DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO: Capacidade de autorregulação e melhoria do Agrupamento**

Práticas consolidadas:

- monitorização específica dos resultados dos alunos com Necessidades Educativas Especiais;

- existência de equipa de avaliação interna, que se responsabiliza por conhecer e dar a conhecer a realidade do Agrupamento e por elaborar o plano de melhoria;

- realização de um trabalho sistemático, consistente, planificado e consequente, no âmbito da avaliação interna.

METAS:

- Conhecer o Agrupamento como um todo pensado, organizado, estruturado, de modo coerente e consistente.

- Assegurar a eficácia do serviço prestado, numa perspetiva integrada e sustentada.

Área de consolidação:

1- Práticas de autoavaliação

Objetivos:

1.1- Consolidar procedimentos de autoconhecimento, no âmbito da execução do Plano Anual de Atividades, do serviço prestado pelas Biblioteca Escolares, da identificação de pontos fortes e fragilidades, no domínio dos resultados académicos.

1.2- Consolidar procedimentos de autorregulação que permitam implementar medidas de melhoria.

Área de melhoria:

1- Cultura de avaliação

Objetivos:

1.1- Reforçar o envolvimento de todos os agentes educativos na criação de uma cultura de avaliação.

1.2- Generalizar procedimentos de avaliação interna do Agrupamento.

1.3- Monitorizar práticas e serviços prestados pelo Agrupamento.

Orientações estratégicas:

- Consolidação de procedimentos que permitam conhecer o Agrupamento e dar resposta às necessidades de intervenção e se constituam como referenciais de qualidade, inovação, criatividade, rigor e transparência.

- Construção de materiais e documentos de suporte.

- Consolidação de análise reflexiva dos resultados escolares, por todos os agentes educativos.

- Envolvimento da comunidade educativa no incremento da qualidade dos serviços prestados pelo Agrupamento, através da abertura aos contributos dos que, interna e externamente, acompanham as suas dinâmicas e avaliam a eficácia da sua atuação.

- Elaboração e implementação de um plano de melhoria, como fator de satisfação de expetativas e cumprimento de orientações, internas e externas, na superação de pontos fracos e aproveitamento de oportunidades.

- Monitorização e autorregulação da Educação Especial, pela construção de suportes diversificados e pela criação de condições efetivas de recolha e tratamento de informação.

- Avaliação do grau de satisfação de iniciativas de formação.

Estruturas Intervenientes:

Para além das referidas anteriormente,

- IGEC
- Responsáveis por Clubes e Projetos
- Professora Bibliotecária

5. Operacionalização do Projeto Educativo

- Plano Plurianual de Atividades;
- Plano Anual de Atividades;
- Plano de Acompanhamento Pedagógico de Turma;
- Plano de Turma;
- Planificações;
- Regulamento Interno;
- Regimentos e regulamentos específicos;
- Avaliação do Desempenho Docente e Não Docente.

6. Monitorização, avaliação, divulgação do projeto

Monitorização e avaliação

O Projeto Educativo, como um instrumento promotor de maior qualidade da ação educativa, carece de avaliação e prevê momentos distintos para o efeito, no final de cada ano letivo e no final da sua vigência. São momentos de balanço, de identificação de pontos fortes e fracos e de reajustamento de estratégias.

A avaliação da execução do Projeto Educativo do Agrupamento é da competência do Conselho Geral, tal como está estipulado na lei. No entanto, o acompanhamento e a monitorização do seu nível de execução podem ser complementados, com ganhos operacionais reais, pelo Conselho Pedagógico, em estreita colaboração com o Conselho Geral, que emitirá recomendações e pareceres quando entender necessário.

Para a avaliação do grau de concretização do Projeto Educativo do Agrupamento serão utilizadas metodologias qualitativas e quantitativas, que preveem a participação de agentes diversificados – equipa de avaliação interna, estruturas, Direção, Conselho Geral, alunos, Encarregados de Educação, Assistentes Operacionais e Técnicos –, com base nos seguintes documentos:

- Relatórios produzidos:
  - pela equipa de avaliação interna;
  - pelas diferentes estruturas de orientação educativa;
  - pela Coordenação de Projetos de Desenvolvimento Educativo;
  - pela equipa responsável pelo P.A.A.;
  - pela Secção de Avaliação do Desempenho Docente.

- Atas dos órgãos e das estruturas do Agrupamento;
- Questionários;
- Estudos;
- Registos.

Os instrumentos referidos deverão constituir fontes de reflexão crítica, explicitando o nível de concretização das metas e objetivos definidos no Projeto Educativo e os eventuais ajustamentos a realizar.

Desta apreciação conjunta, a realizar no final de cada ano letivo, decorrerá o planeamento do ano seguinte, formalizado na elaboração do Plano de Melhoria. No final da vigência do presente Projeto, terá lugar uma avaliação global que servirá para aferir o nível da sua concretização, da qual resultará a eventual reformulação dos princípios e o estabelecimento das novas metas e objetivos a perseguir. A avaliação contínua/anual do Projeto Educativo, efetuada com base na análise de situações nem sempre previsíveis, determina que a implementação do Projeto possa sofrer alterações e, nesse caso, a sua avaliação deve ter como reflexo a alteração fundamentada e sustentada da proposta inicial.

A monitorização e a avaliação do Projeto Educativo deve, por conseguinte, ir além da mera formalidade e ser assumida como momento de ativa participação de todos e como uma oportunidade de enriquecimento do projeto inicial. A avaliação deve, assim, conferir um dinamismo ao Projeto, mobilizando os atores nele implicados e reforçando a identidade da instituição.

Analisados todos os dados, o Conselho Geral elaborará o seu parecer, nos prazos previstos, em coerência com as linhas de orientação estratégica, as linhas de ação e as metas propostas, divulgando essa informação à comunidade educativa.

Divulgação do Projeto Educativo

O Projeto Educativo constitui um documento de planificação, a longo prazo, que deve orientar os planos operacionais de médio e curto prazo. Enquanto referente interno, constitui o ponto inicial e orientador de toda a planificação do Agrupamento. Por conseguinte, a sua discussão e divulgação é, sem dúvida, um passo determinante no processo de envolvimento de toda a comunidade educativa, na sua implementação e concretização.

Assim, os órgãos de administração e gestão, bem como as estruturas de orientação educativa, deverão promover a divulgação do Projeto Educativo, no início de cada ano letivo.

O Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Mortágua estará disponível para consulta nos seguintes locais:

- Gabinetes da Direção;
- Bibliotecas Escolares;
- Gabinete da Associação de Estudantes;
- Associação de Pais e Encarregados de Educação;
- Salas de Professores;
- Salas de Diretores de Turma;
- *Website* do Agrupamento;
- *Facebook* do Agrupamento;
- Salas de Pessoal Não Docente;
- Serviços Administrativos.

****

A todos os intervenientes no processo educativo cabe a nobre tarefa de participar na formação integral de jovens ativos, de futuros cidadãos, prontos a enfrentarem os novos desafios e a contribuírem para a vitalidade do país.

Dos alunos, a razão de ser das escolas e de todo o trabalho nelas desenvolvido, espera-se a responsabilidade de se envolverem de forma mais ativa e sistemática em todo processo educativo, adquirindo uma perspetiva de aprendizagem permanente, baseada no esforço e no mérito.

Cumprir-se-á, assim, a missão do Agrupamento de Escolas de Mortágua: cada um conta e o sucesso de cada um é a realização de todos.

Aprovado em reunião do Conselho Geral, de 21 de julho de 2015.

ADENDAS

ADENDA N.º 01

- Critérios subjacentes ao estabelecimento do tempo mínimo a incluir na componente não letiva de estabelecimento de cada docente, a que se refere o nº 6, do artigo 6º, do Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de Julho

À atribuição de 135 (cento e trinta e cinco) minutos, como tempo mínimo da componente não letiva de estabelecimento, a todos os docentes, subjazem os seguintes critérios:

. Cumprimento de objetivos e de linhas orientadoras da ação pedagógica.

. Organização funcional da dinâmica escolar.

. Gestão equilibrada e equitativa de recursos humanos, na resposta às necessidades diagnosticadas.

. Distribuição do tempo em atividades que favoreçam a relação Escola-Família, a melhoria do processo de ensino-aprendizagem e a interdisciplinaridade.

A aplicação dos critérios atrás referidos, traduzir-se-á, nomeadamente em:

- Atendimento a Pais e Encarregados de Educação;

- Supervisão do acompanhamento das atividades de apoio à família;

- Supervisão das Atividades de Enriquecimento Curricular;

- Trabalho Colaborativo na Educação Pré-Escolar e em todos os Ciclos do Ensino Básico;

- Apoio ao Estudo, apoio aos alunos, tutorias, ocupação plena dos tempos escolares e coadjuvações;

- Direção de Turma (componente não letiva: duas horas no Ensino Secundário e uma hora nos 2º e 3º Ciclos do ensino Básico).

A integração desta Adenda, no Projeto Educativo,

foi aprovada em reunião do Conselho Geral, de 13 de dezembro de 2018

ADENDA N.º 02

PRIORIDADES E OPÇÕES CURRICULARES ESTRUTURANTES

de acordo com o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 06 de julho

INTRODUÇÃO

A legislação publicada, em julho e agosto de 2018 (Decreto-Lei n.º 54/2018, Decreto Lei n.º 55/2018; Portarias n.º 223/2018, n.º 226/2018 e 235/2018), e, por tal facto, chegada às escolas, pouco antes do início do ano letivo, ditou a alteração de um conjunto de procedimentos, que vinham sendo implementados e que constituíam a base do lançamento e da organização do trabalho das instituições escolares.

Efetivamente, foram criadas condições de adaptação da realidade específica de cada escola aos ditames nacionais, na observância de pontos comuns de referência e de acordo com o que, globalmente, se estabelece para todos.

Alicerçadas na linha concetual do "Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória", as novas orientações abriram espaço para o exercício da autonomia e possibilitaram às escolas flexibilizar conteúdos curriculares, tanto na sua organização funcional (inter, intra e transdisciplinar), como no seu tratamento diferenciado, de que é exemplo a criação de novas disciplinas.

Sendo certo que o PE se assume como o documento que enquadra toda a ação levada a cabo na escola, imprescindível se torna fazer constar a orientação estratégica do AEM, fundamentando opções curriculares e práticas específicas e determinando caminhos, processos e metas.

Constatando-se a inviabilidade de alteração profunda do PE, pelo trabalho acrescido que implicaria, numa altura em que se aproxima o termo da sua vigência (2019) e o obrigatório processo da sua avaliação e da sua consequente reelaboração, considerou-se adequada a criação de uma adenda, sendo, simultaneamente, explicação do **posicionamento do AEM** e documento de ligação entre o PE e o **documento orientador** a produzir, que se entendeu denominar "Autonomia, Flexibilidade Curricular e Inclusão – Orientação Estratégica do AEM".

POSICIONAMENTO

"A todos os intervenientes no processo educativo cabe a nobre tarefa de participar na formação integral de jovens ativos, de futuros cidadãos, prontos a enfrentarem os novos desafios e a contribuírem para a vitalidade do país.

Dos alunos, a razão de ser das escolas e de todo o trabalho nelas desenvolvido, espera-se a responsabilidade de se envolverem de forma mais ativa e sistemática em todo o processo educativo, adquirindo uma perspetiva de aprendizagem permanente, baseada no esforço e no mérito.

Cumprir-se-á, assim, a missão do Agrupamento de Escolas de Mortágua: cada um conta e o sucesso de cada um é a realização de todos."

In Projeto Educativo AEM 2015-2019

(notas finais)

Desde há muito que a vida e a dinâmica do AEM têm, profundamente, vincada esta ideia, que perpassa em todo e qualquer momento, do planeamento à avaliação das suas práticas, das suas conceções, das suas metodologias: nenhum aluno é deixado para trás, porque cada um conta.

Este espírito tem presidido, ao longo dos anos, a uma busca incessante pelos rumos mais adequados e que se afigurem mais produtivos e eficazes, para a consecução dos objetivos de todos. E, nessa demanda, têm sido postas ao serviço desta causa as possibilidades de intervenção, ao alcance de todos os agentes educativos, entrando em linha de conta a sua viabilidade e validade. É nesta conformidade que se estabelecem parcerias, se mobilizam entidades e instituições, se desenvolvem projetos, se inova, se vai mais além. É neste contexto que surge o "Projeto Da Escola, Agarra A Vida", a adesão ao projeto "Eco-Escolas" e ao "Empreendedorismo nas Escolas", a criação do Trabalho Colaborativo, entre outros.

Perfilhar a filosofia do "Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória" não se afigurou, portanto, como algo completamente novo ou longe do que, habitualmente, acontece no AEM; tratou-se, antes, de ver validadas algumas práticas consolidadas e reconhecidas algumas iniciativas tomadas.

A ação decorrente de tal constatação não implicou, obviamente e de acordo com o anteriormente referido, uma transformação profunda das dinâmicas do AEM, já que, na maior parte das situações, mais não foi do que o adequar terminologias agora adotadas a procedimentos há muito implementados. Este foi, indubitavelmente, um dos pontos de partida do trabalho a realizar e constituiu, igualmente, a raiz do posicionamento do AEM: dar continuidade a um esforço, que já vinha sendo feito, de pensar antes de agir; de planificar consciente e consequentemente e de acordo com as circunstâncias, as pessoas, os contextos; de pôr em prática os mecanismos necessários para atingir os objetivos traçados. Depois de assumido este desiderato, tratou-se de cumprir a lei.

A possibilidade de criação de novas disciplinas foi, de facto, o que surgiu como novidade e que, mais uma vez, foi objeto de reflexão, de discussão de pontos de vista, de amadurecimento partilhado de ideias e de hipóteses, sempre tendo em vista as possibilidades que, especifica e localmente, melhor servissem o perfil dos alunos do AEM e se enquadrassem no "Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória".

Estes processos são morosos e, por vezes, difíceis, sobretudo quando, a par com a novidade, vem a responsabilidade de apresentar frutos. E, mais uma vez, o AEM se posicionou e assumiu o "tempo de espera" como fator determinante para a definição de rumos de qualidade. Mais do que fazer depressa, importava fazer bem.

Constituídas equipas diferenciadas, que agrupavam pessoas com afinidades profissionais, entre si e com a ação a realizar, foram desencadeados os trabalhos necessários e, em todos os casos, garantidas as orientações iniciais, para que estivesse acautelado o funcionamento das novas disciplinas, ainda sem programas, mas com uma organização inicial adequada aos fins que se tinham em vista. Conseguiu-se, assim, implementar uma dinâmica inicial comum e munir os docentes responsáveis de um fio condutor, que estabelece a ligação vertical e horizontal e dá consistência e propósito ao trabalho de todos.

DOCUMENTO ORIENTADOR

Já anteriormente designado "Autonomia, Flexibilidade Curricular e Inclusão – Orientação Estratégica do AEM", o documento orientador resulta da tomada de decisões do AEM, em contexto formal e pelos órgãos competentes, e é apresentado pela equipa responsável, enunciando, explicitamente, os modos de concretização das diretivas produzidas superiormente.

Da sua estrutura, fazem parte, sequencialmente:

- a constituição das equipas de trabalho;
- as opções estruturantes de natureza curricular;
- a definição das matrizes curriculares;
- o quadro-síntese "Opções estruturantes de natureza curricular para os 1.º, 2.º e 3.º CEB e Ensino Secundário".

<u>EQUIPAS</u>

Responsáveis pela elaboração do documento global da orientação estratégica do AEM:

- Rui Costa, Diretor do AEM;
- Carla Assis, Adjunta do Diretor;
- Sofia Nascimento, da Educação Especial;
- Elisabete Ferreira, Coordenadora do Departamento de Matemáticas e Ciências Experimentais;
- Odete Nunes, Coordenadora do 1.º CEB;
- Goreti Lino, Coordenadora de DT do 2.º CEB;
- Manuela Martins, Coordenadora de DT do 3.º CEB.

Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI):

- Dolores Pina, Adjunta do Diretor e Coordenadora da equipa;
- Sofia Nascimento, membro do Conselho Pedagógico;
- Eugénia Tavares, da Educação Especial;
- Paula Lobo, membro do Conselho Pedagógico;
- Margarida Norte, membro do Conselho Pedagógico;
- Manuela Serpa Leal, Psicóloga.

Apoio ao Estudo (5.º Ano):

- Professores titulares das turmas, de Português e Matemática;
- Subcoordenadores de Português e de Matemática do 2.º CEB.

Estratégia de Escola de Cidadania e Desenvolvimento:

- Gabriela Pereira, Coordenadora da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento;
- Helena Gonçalves, Coordenadora do Departamento de Ciências Sociais e Humanas;
- Paula Lobo, Coordenadora do Departamento de Línguas;
- Elisabete Ferreira, Coordenadora do Departamento de Matemática e Ciências Experimentais;
- Celso Portugal, Coordenador da Escola Básica de Mortágua.

Experiências Inovadoras de Aprendizagem (EIA):

- Professoras titulares do 1.º Ano;
- Rui Ferreira, Adjunto do Diretor para o 1.º CEB.

Caminhos para a Vida Ativa (CVA):

- Manuela Martins, Coordenadora de DT do 3.º CEB;
- Goreti Lino, Coordenadora de DT do 2.º CEB;

- Gabriela Pereira, DT do 7.º C;
- Esperança Oliveira, DT do 5.º D.

OPÇÕES ESTRUTURANTES DE NATUREZA CURRICULAR

Tendo como referência concetual o "Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória", o AEM define os contornos do seu planeamento curricular, estabelecendo prioridades que enformam as ideias estruturantes da sua dinâmica.

As decisões tomadas alicerçam-se num profundo conhecimento da sua realidade e organizam-se de acordo com três vertentes distintas – O que temos? O que queremos? Como vamos lá chegar?

O QUE TEMOS?

Afiguram-se como especificidades potenciadoras da implementação da Autonomia e Flexibilidade Curricular (AFC):

- o Plano de Ação Estratégica (PAE), que abriu espaço à busca de soluções para problemas diagnosticados e tem possibilitado a sua superação gradual, na maioria dos casos;
- o Trabalho Colaborativo (TC), de acordo com um projeto pedagógico específico e abrangente (do Pré-Escolar até ao 3.º CEB), que implementa a interdisciplinaridade e a articulação entre as disciplinas, os conteúdos, o desenvolvimento de competências e possibilita a atuação, em tempo, na diagnose e resolução de problemas; permite, ainda, a existência de Domínios de Articulação Curricular (DAC);
- a Avaliação Interna do Agrupamento (AIA), que monitoriza processos e analisa produtos e produz informação tendente à melhoria das dinâmicas do AEM;
- a participação de alunos e EE nas decisões pedagógicas (PAPT, PAPI, PES, PAE, ex-PEI);
- a definição de perfis intermédios de competências a trabalhar (Relacionamento Interpessoal e Social; Comunicação; Técnicas e Métodos de Trabalho e de Estudo; TIC), nos 2.º e 3.º CEB, por Ano e por Ciclo;
- a estratégia de comunicação do AEM, pautada pela transparência e pelo envolvimento de todos na deteção e superação de constrangimentos;
- o clima de abertura e frontalidade, no tratamento dos assuntos e na partilha de soluções;
- a capacidade de mobilização e de união de esforços para a concretização de medidas promotoras da melhoria da qualidade do serviço do AEM.

O QUE QUEREMOS?

A implementação da AFC permitirá ao AEM:

- o reforço da interdisciplinaridade, assumindo uma abrangência global (das disciplinas) e aplicando-se a todos os ciclos e níveis de ensino;
- o investimento numa organização funcional do Apoio ao Estudo (AE), no 2.º CEB, centrado no Português e na Matemática, privilegiando o trabalho autónomo e o desenvolvimento de competências com abrangência global (das disciplinas);
- a implementação de trabalho de projeto, nos 1.º e 2.º CEB;
- o reforço da implementação de trabalho de projeto, no 3.º CEB e no Secundário;
- a continuidade do TC, desde o Pré-Escolar até ao 3.º CEB;
- a implementação de TC no Secundário;
- o investimento na qualidade e na regularidade da participação formal dos alunos e dos EE nas decisões pedagógicas e curriculares;
- a definição de perfis intermédios de competências a trabalhar (Relacionamento Interpessoal e Social; Comunicação; Técnicas e Métodos de Trabalho e de Estudo; TIC), no Pré-Escolar, no 1.º CEB e no Secundário, por Ano e por Ciclo;
- a definição de prioridades no desenvolvimento das áreas de competências inscritas no "Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória", por Ciclo/Nível de Ensino (Cidadania e Desenvolvimento).

COMO VAMOS LÁ CHEGAR?

Reforço da interdisciplinaridade

- 1.º CEB: de cada área com as restantes, com intencionalidade e programada;
- 2.º e 3.º CEB: em TC, trabalho intradisciplinar (Grupos disciplinares diversificados), para preparação de articulações planificadas;
- Secundário: implementação de TC;
- em todos os Ciclos: auscultação dos alunos, para tomada de decisões e planeamento curricular e estratégico.

Trabalho de projeto

- 1.º e 2.º CEB: concretização em Cidadania e Desenvolvimento (CD) – sensibilização, orientação/ acompanhamento, valorização, divulgação;

- 3.º CEB e Secundário: reforço/ alargamento (disciplinas); implementação em CD – sensibilização, orientação/ acompanhamento, valorização, divulgação.

- em todos os contextos (Grupo, Departamento, TC, órgãos do AEM): ouvir os professores, prestar apoio, orientar dinâmicas, monitorizar e acompanhar processos (Equipa da orientação estratégica do AEM).

Trabalho Colaborativo

- Pré, 1.º, 2.º e 3.º CEB: continuidade; alteração da dinâmica vigente, para potenciar um efetivo trabalho interdisciplinar, concebido e preparado, com intencionalidade pedagógica, e concretizado no contexto de aula;

- Secundário: organização de trabalho interdisciplinar; enfoque privilegiado na dinâmica de CD; implementação de metodologia de projeto.

Desenvolvimento curricular

- A opção pela Educação Tecnológica, no Complemento à Educação Artística no 3.º CEB, como possibilidade de alargamento da formação a novas vertentes e de valorização das artes, rentabilizando os recursos humanos disponíveis.

- A opção pela disciplina de Teatro, no Complemento à Educação Artística do 3.º CEB, valorizando uma área que vai ao encontro das preferências dos alunos, que concorre para o reconhecimento e o respeito de diferentes formas de comunicação e de expressão e que participa, efetivamente, no desenvolvimento de competências pessoais, sociais e académicas. A promoção da autoestima, da capacidade comunicativa e do relacionamento interpessoal e social adquirem expressão na adoção de atitudes e posturas adequadas a diferentes situações de trabalho e de aprendizagem e, por essa via, no desempenho global dos alunos, enquanto pessoas, aprendentes e cidadãos.

- A criação da disciplina de Experiências Inovadoras de Aprendizagem (EIA), no 1.º CEB, investindo na diversificação das abordagens pedagógicas e na promoção de aprendizagens significativas, estimulando a curiosidade científica, o gosto pela descoberta, o espírito de observação, as capacidades de inferência e de problematização, em contexto ativo e através do uso das tecnologias de informação e comunicação e da concretização do trabalho prático e experimental. Traduzindo uma intencionalidade pedagógica que adquire expressão a médio/ longo prazo, numa função sistémica e sustentável do processo, pretende-se a construção de conhecimento sólido e a articulação de saberes e competências.

- A opção de Cidadania e Desenvolvimento (CD) como disciplina autónoma, no 10.º Ano dos Cursos Científico-Humanísticos (CCH), indo ao encontro de múltiplas e sucessivas referências, pelos alunos do Ensino Secundário, nos diferentes órgãos em que têm representação, à necessidade de existência de uma área que lhes possibilite o exercício da cidadania ativa, de participação social, em contextos de partilha e de colaboração e de confronto de ideias sobre matérias da atualidade.

- A organização funcional da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento ao serviço da intencionalidade pedagógica preconizada por cada Conselho de Turma, no respeito pela singularidade de cada turma e de cada disciplina, mas potenciadora da interdisciplinaridade e da implementação de trabalho de projeto. A resolução de problemas, pelos alunos, implicará a implementação de uma dinâmica centrada nos alunos e participará no reforço da sua autoestima, concorrendo, também, para a aquisição e desenvolvimento de competências de pesquisa, avaliação, reflexão, mobilização crítica e autónoma de informação.

- A criação da disciplina de Caminhos para a Vida Ativa (CVA), nos 2.º e 3.º CEB, privilegiando o envolvimento direto e ativo dos alunos na definição dos rumos a trilhar, na escola e na vida, através da sua participação em projetos diversificados, causas e campanhas sociais e em todos os contextos da sua vida escolar, num processo sistemático de partilha, colaboração e confronto de ideias.

- A implementação do trabalho de projeto, abrindo espaço à criatividade e à expressão da sensibilidade dos alunos e conferindo intencionalidade, consistência e valia a todas as aprendizagens realizadas.

Concretização das opções curriculares

- Continuidade e reforço do TC; investimento na articulação de conteúdos curriculares, no trabalho interdisciplinar (CT, Grupos, Departamentos), com recurso a domínios de autonomia curricular (visitas de estudo, atividades do PAA, dinâmica de CD,…);

- desenvolvimento de trabalho prático ou experimental;

- organização diferenciada do funcionamento de disciplinas:

  - no 5.º Ano, quinzenalmente TIC, em alternância com CD, para possibilitar a realização de um trabalho consistente e produtivo, num bloco de 90 minutos;

  - no 7.º Ano, quinzenalmente, TIC, em alternância com Teatro ou Educação Tecnológica, na perspetiva de rentabilizar o mais possível o bloco de 90 minutos e possibilitar dar resposta às necessidades formativas dos alunos, designadamente, de organização, de gestão de tempo, de planificação e desenvolvimento de tarefas;

- no 10.º Ano, quinzenalmente, um tempo a mais de Filosofia e Inglês, em alternância, para possibilitar a existência de CD, como disciplina autónoma semanal, num segmento de 45 minutos.

- Continuidade da auscultação regular e sistemática dos alunos, através dos seus Representantes no Conselho Pedagógico, no Conselho Geral, na Assembleia de Delegados de Turma e em contextos e momentos para o efeito, fomentando a sua participação ativa no desenho de opções curriculares e na avaliação da sua eficácia na aprendizagem.

MATRIZES CURRICULARES

Matriz Curricular do 1.º Ciclo do Ensino Básico												
Componentes de Currículo		**Carga Horária Semanal**										
		1.º Ano 2018 / 2019 (Decreto-lei n.º 55/2018, de 6 de julho)		2.º Ano 2018 / 2019 (Decreto-lei n.º 139/2012, de 5 de julho)	3.º e 4.º Anos 2018 / 2019 2019 / 2020 4.º ANO 2020 / 2021 (Decreto-lei n.º 139/2012, de 5 de julho)	2.º Ano 2019 / 2020 (Decreto-lei n.º 55/2018, de 6 de julho)		3.º Ano 2020 / 2021 (Decreto-lei n.º 55/2018, de 6 de julho)		4.º Ano 2021 / 2022 (Decreto-lei n.º 55/2018, de 6 de julho)	
Português	Cidadania e Desenvolvimento Tecnologias de Informação e Comunicação	7h		7h	7h	Cidadania e Desenvolvimento Tecnologias de Informação e Comunicação	7h	Cidadania e Desenvolvimento Tecnologias de Informação e Comunicação	7h	Cidadania e Desenvolvimento Tecnologias de Informação e Comunicação	7h
Matemática		7h		7h	7h		7h		7h		7h
Estudo do Meio		3h		3h	3h		3h		3h		3h
Inglês		----		----	2h		----		2h		2h
Expressões	Artísticas	----		2h	2h						
	Físico-motoras	----		1h	1h						
Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/ Teatro, Dança e Música)		2h		----	----		2h		2h		2h
Educação Física		1h		----	----		1h		1h		1h
Apoio ao Estudo		1h e 30'		1h 30'	1h 30'		1h 30'		30'		30'
Educação para a Cidadania (Oferta de Escola)		----		1h	1h		----		----		----
Experiências Inovadoras de Aprendizagem (Oferta Complementar)		1h		----	----		1h		----		----
Educação Moral e Religiosa [a]		1h		1h	1h	1h		1h		1h	
Total (das disciplinas de frequência obrigatória)		**22h 30'**		**22h 30'**	**24h 30'**	**22h 30'**		**22h 30'**		**22h 30'**	
Intervalo		2h 30'		2h 30'	2h 30'	2h 30'		2h 30'		2h 30'	
Total (com intervalo)		25h		25h	27h	25h		25h		25h	

[a] Disciplina de frequência facultativa.

Matriz Curricular do 2.º Ciclo do Ensino Básico				
Componentes de Currículo		**Carga Horária Semanal (em tempos de 45 minutos)**		
Áreas Disciplinares / Disciplinas		5.º Ano 2018 / 2019 (Decreto-lei n.º 55/2018, de 6 de julho)	6.º Ano 2018 / 2019 (Decreto-lei n.º 139/2012, de 5 de julho)	6.º Ano 2019 / 2020 (Decreto-lei n.º 55/2018, de 6 de julho)
Línguas e Estudos Sociais	Português	5	6	5
	Inglês	3	3	3
	História e Geografia de Portugal	3	3	3
	Cidadania e Desenvolvimento [b)]	1	----	1
Matemática e Ciências	Matemática	5	6	5
	Ciências Naturais	3	3	3
Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual	2	2	2
	Educação Tecnológica	2	2	2
	Educação Musical	2	2	2
	Tecnologias de Informação e Comunicação [b)]	1	----	1
Educação Física		3	3	3
Oferta Complementar - Caminhos para a Vida Ativa (CAV)		1	----	1
Apoio ao Estudo (Port. 1h e Mat. 1h)		2	----	2
Apoio ao Estudo	**AEDT**	----	1	----
	AECE	----	1	----
	AEP	----	1	----
	AEM	----	1	----
	AEI	----	1	----
Formação Cívica (Oferta de Escola)		----	1	----
Educação Moral e Religiosa [a)]		1	1	1
Total (das disciplinas de frequência obrigatória)		**33**	**31**	**33**

[a)] Disciplina de frequência facultativa.

[b)] O funcionamento das disciplinas ocorre quinzenalmente (90'), em regime de alternância.

Matriz Curricular do 3.º Ciclo do Ensino Básico						
Componentes de Currículo		**Carga Horária Semanal (em tempos de 45 minutos)**				
Áreas Disciplinares / Disciplinas		7.º Ano 2018 / 2019 (Decreto-lei n.º 55/2018, de 6 de julho)	8.º Ano 2018 / 2019 (Decreto-lei n.º 139/2012, de 5 de julho)	9.º Ano 2018 / 2019 2019 / 2020 (Decreto-lei n.º 139/2012, de 5 de julho)	8.º Ano (*) 2019 / 2020 (Decreto-lei n.º 55/2018, de 6 de julho)	9.º Ano (*) 2020 / 2021 (Decreto-lei n.º 55/2018, de 6 de julho)
Português		4 (+ 1/3) [c]	5	5	5	5
Línguas Estrangeiras	Inglês	3	2	2	2 [c]	2 [c]
	Língua Estrangeira II (Francês / Espanhol)	3	3	3	3	3
Ciências Sociais e Humanas	História	2	3	3	3	3
	Geografia	3	2	3	2	2
	Cidadania e Desenvolvimento	1	----	----	----	----
Matemática		4	5	5	5	5
Ciências Físico-Naturais	Ciências Naturais	3	3	3	3	3
	Físico-Química	3	3	3	3	3
Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual	2	2	3	2	2
	Complemento à Educação Artística (Educação Tecnológica / Teatro) [b]	1	----	----	1	1
	Tecnologias de Informação e Comunicação [b]	1	----	----	1	1
Tecnologias de Informação e Comunicação / Educação Tecnológica / Teatro		----	2	----	----	----
Educação Física		3	3	3	3	3
Oferta Complementar - Caminhos para a Vida Ativa (CAV)		1	----	----	1	1
Formação Cívica (Oferta de Escola)		----	1	1	----	----
Educação Moral e Religiosa [a]		1	1	1	1	1
Total (das disciplinas de frequência obrigatória)		**34** (+ 1/3) [c]	**34**	**34**	**34**(+ 1/3) [c]	**34**(+ 1/3) [c]

[a] Disciplina de frequência facultativa.

[b] O funcionamento das disciplinas ocorre quinzenalmente (90'), em regime de alternância.

[c] A disciplina terá mais um tempo de 45 minutos de 3 em 3 semanas.

(*) – Poderão vir a ser introduzidos ajustamentos para este(s) ano(s).

Matriz Curricular do Ensino Secundário – Curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias					
Componentes de Formação	**Carga Horária Semanal (em tempos de 45 minutos)**				
Geral	10.º Ano 2018 / 2019 (Decreto-lei n.º 55/2018, de 6 de julho)	11.º Ano 2018 / 2019 (Decreto-lei n.º 139/2012, de 5 de julho)	12.º Ano 2018 / 2019 2019 / 2020 (Decreto-lei n.º 139/2012, de 5 de julho)	11.º Ano (*) 2019 / 2020 (Decreto-lei n.º 55/2018, de 6 de julho)	12.º Ano (*) 2020 / 2021 (Decreto-lei n.º 55/2018, de 6 de julho)
Português	4	4	5	4	5
Língua Estrangeira – Inglês [b]	3,5 [b]	4	----	3,5 [b]	----
Filosofia [b]	3,5 [b]	4	----	3,5 [b]	----
Educação Física	3	4	4	3	3
Cidadania e Desenvolvimento	1	----	----	1	1
Específica					
Matemática A	6	6	6	6	6
Biologia e Geologia	7	7	----	7	----
Física e Química A	7	7	----	7	----
Opção 1 (Anual)	----	----	4	----	3,5
Opção 2 (Anual)	----	----	4	----	3,5
Educação Moral e Religiosa [a]	1	2	2	1	1
Total (das disciplinas de frequência obrigatória)	**35**	**36**	**23**	**35**	**22**

[a] Disciplina de frequência facultativa.

[b] O funcionamento das disciplinas (Inglês e Filosofia) tem mais um tempo de 45' quinzenalmente, em regime de alternância.

(*) – Poderão vir a ser introduzidos ajustamentos para este(s) ano(s)

Matriz Curricular do Ensino Secundário – Curso Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades					
Componentes de Formação	**Carga Horária Semanal (em tempos de 45 minutos)**				
Geral	10.º Ano 2018 / 2019 (Decreto-lei n.º 55/2018, de 6 de julho)	11.º Ano 2018 / 2019 (Decreto-lei n.º 139/2012, de 5 de julho)	12.º Ano 2018 / 2019 2019 / 2020 (Decreto-lei n.º 139/2012, de 5 de julho)	11.º Ano (*) 2019 / 2020 (Decreto-lei n.º 55/2018, de 6 de julho)	12.º Ano (*) 2020 / 2021 (Decreto-lei n.º 55/2018, de 6 de julho)
Português	4	4	5	4	5
Língua Estrangeira – Inglês [b]	3,5 [b]	4	----	3,5 [b]	----
Filosofia [b]	3,5 [b]	4	----	3,5 [b]	----
Educação Física	3	4	4	3	3
Cidadania e Desenvolvimento	1	----	----	1	1
Específica					
História A	6	6	6	6	6
Geografia A	6	6	----	6	----
Matemática Aplicada às Ciências Sociais	6	6	----	6	----
Opção 1 (Anual)	----	----	4	----	3,5
Opção 2 (Anual)	----	----	4	----	3,5
Educação Moral e Religiosa [a]	1	2	2	1	1
Total (das disciplinas de frequência obrigatória)	**33**	**34**	**23**	**33**	**22**

[a] Disciplina de frequência facultativa.

[b] O funcionamento das disciplinas (Inglês e Filosofia) tem mais um tempo de 45' quinzenalmente, em regime de alternância.

(*) – Poderão vir a ser introduzidos ajustamentos para este(s) ano(s)

Matriz Curricular do Ensino Secundário – CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE MECATRÓNICA AUTOMÓVEL / MANUTENÇÃO INDUSTRIAL Variante de MEC. AUTO (*)			
Componentes de Formação	**Carga Horária Semanal (em tempos de 45 minutos)**		
	10.º Ano 2018 / 2019 a)	11.º Ano 2018 / 2019	12.º Ano (*) 2018 / 2019
SOCIOCULTURAL			
Português	6	4	7
Língua Estrangeira – Inglês	4	5	-----
Área de Integração	3	3	6
Educação Física	2	2	4
TIC	4	-------	-------
CIENTÍFICA			
Física e Química	3	6	
Matemática	4	5	7
TÉCNICA			
Desenho Técnico	1	-------	
Organização Industrial	2	2	
Práticas Oficinais	8	7	11
Tecnologia e Processos	7	8	7
F.C.T	---------	160 H	440H
Educação Moral e Religiosa b)	1	---------	---------
Total (das disciplinas de frequência obrigatória)	**44**	**42**	**42**

a) Cidadania e Desenvolvimento transversal.

b) Disciplina de frequência facultativa.

Matriz Curricular do Ensino Secundário – CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE ANÁLISE LABORATORIAL			
Componentes de Formação	**Carga Horária Semanal (em tempos de 45 minutos)**		
	10.º Ano 2018 / 2019 a)	11.º Ano 2018 / 2019	12.º Ano 2018 / 2019
SOCIOCULTURAL			
Português	6	4	7
Língua Estrangeira – Inglês	4	5	-----
Área de Integração	3	3	6
Educação Física	2	2	4
TIC	4	-------	-------
CIENTÍFICA			
Física e Química	4	4	-------
Matemática	4	5	7
TÉCNICA			
Química Aplicada	3	3	9
Tecnologia Química	3	6	------
Qualidade Segurança e Ambiente	2	3	-------
Análises Químicas	9	7	9
F.C.T	---------	160 H	440H
Educação Moral e Religiosa b)	1	------	------
Total (das disciplinas de frequência obrigatória)	**44**	**42**	**42**

a) Cidadania e Desenvolvimento transversal.

b) Disciplina de frequência facultativa.

OPÇÕES ESTRUTURANTES DE NATUREZA CURRICULAR

PARA OS 1.º, 2.º E 3.º CEB E ENSINO SECUNDÁRIO

QUADRO-SÍNTESE

Opções de Natureza Curricular	Intervenientes	Gestão do tempo letivo	Intencionalidade pedagógica	Observações
Criação de nova disciplina – EIA (Experiências Inovadoras de Aprendizagem)	1.º ano	60 min. semanais**(1)**	Construção de conhecimento sólido e de articulação de saberes e competências através de um processo pedagógico sustentável, que adquire expressão a médio/ longo prazo. Valorização das tecnologias de informação e comunicação, das ciências e do trabalho prático e experimental. Contacto com áreas do saber, estimulando a curiosidade científica, o gosto pela descoberta, o espírito de observação, as capacidades de inferência e de problematização, em contexto ativo, numa lógica de consistência pedagógica e de rentabilização dos recursos humanos existentes.	A implementar no 1.º e 2.º anos progressivamente ao longo do 1.º CEB. **(1)** De caráter flexível, de acordo com o horário de cada turma.
Trabalho colaborativo por ciclo/ano (2)	1.º CEB 2.º CEB 3.º CEB **(3)** Ensino Secundário	90 min. registados no horário dos docentes dos 1.º, 2.º e 3.º CEB	Criação de espaços de confluência de diferentes áreas disciplinares com a finalidade de decidir processos/metodologias/ articulação curricular, pelas equipas pedagógicas.	**(2)** Todo o processo será monitorizado, tendo por base a sua planificação.

Opções de Natureza Curricular	Intervenientes	Gestão do tempo letivo	Intencionalidade pedagógica	Observações
	regular e profissional			**(3)** Trabalho colaborativo em contexto de Reuniões de Departamento para potenciar o espaço em conjunto e a disseminação de boas práticas entre os elementos das equipas pedagógicas (em construção e avaliação do processo).
Apoio ao Estudo a Português e Apoio ao Estudo a Matemática	5.º ano	45 min. – AE Português 45 min. – AE Matemática	Reforço do trabalho autónomo e da articulação curricular.	A implementar progressivamente ao longo do 2.º CEB. Lecionados pelas docentes responsáveis pelas disciplinas de Português e Matemática (decisão do AE).
Criação de nova disciplina – CVA (Caminhos para a Vida Ativa)	5.º ano 7.º ano	45 min.	Implementação de dinâmicas de trabalho de projeto, envolvendo os alunos de forma ativa e construtiva, e de contextos de partilha, de colaboração e de confronto de ideias.	Pretende-se dar continuidade ao trabalho desenvolvido nas disciplinas autónomas de Educação para a Cidadania (1.º CEB) e

Opções de Natureza Curricular	Intervenientes	Gestão do tempo letivo	Intencionalidade pedagógica	Observações
				Formação Cívica (2.º e 3.º CEB). A implementar progressivamente ao longo dos 2.º e 3.º CEB. Lecionada pelos Diretores de Turma (decisão do AE).
Alternância quinzenal de TIC e Cidadania e Desenvolvimento	5.º ano	TIC - 90 min. CD - 90 min.	Valorização das tecnologias de informação e comunicação e de dinâmicas de trabalho de projeto para o exercício da cidadania ativa.	A implementar para o 5.º ano em 2018/19 e para o 6.º ano em 2019/2020.
Complemento à Educação Artística no 3.º CEB – para além da disciplina de Educação Tecnológica (ET), oferta de Teatro (T)	7.º ano	ET ou T - 90 min.	Valorização das artes e promoção de experiências de comunicação e expressão em língua portuguesa (Teatro), privilegiando os recursos humanos disponíveis.	A implementar para o 7.º ano em 2018/19 e para o 8.º ano em 2019/2020.
Alternância quinzenal de TIC e Educação Tecnológica ou Teatro	7.º ano	TIC - 90 min. ET ou T - 90 min.	Rentabilização do bloco de 90 min. Para possibilitar dar resposta às necessidades formativas dos alunos, designadamente, de organização, de gestão de tempo, de planificação e desenvolvimento de tarefas.	A implementar para o 7.º ano em 2018/19 e para o 8.º ano em 2019/2020.

Opções de Natureza Curricular	Intervenientes	Gestão do tempo letivo	Intencionalidade pedagógica	Observações
Cidadania e Desenvolvimento como disciplina autónoma nos CCH do Ensino Secundário	10.º ano	45 min.	Exercício da cidadania ativa, de participação social, em contextos de partilha e de colaboração e de confronto de ideias sobre matérias da atualidade. Continuação das práticas pedagógicas existentes no AE (aluno como um todo, perspetiva sistémica do Saber) e resposta ao querer dos próprios alunos. Organização funcional da disciplina potenciadora da interdisciplinaridade e da implementação de trabalho de projeto. Resolução de problemas com implementação de dinâmicas centradas nos alunos, para reforço da autoestima e aquisição e desenvolvimento de competências de pesquisa, avaliação, reflexão, mobilização crítica e autónoma de informação.	A implementar gradualmente, ao longo do Ensino Secundário.
Alternância quinzenal de 45 minutos a Inglês e Filosofia	10.º ano	Inglês – 90 min. + 45 min. semanais + 45 min. de 15 em 15 dias Filosofia – 90 min. + 45 min.	Implementação de CD como disciplina autónoma com 45 min. semanais, valorizando a implementação de trabalho de projeto e a interdisciplinaridade, para o exercício da cidadania ativa.	A implementar gradualmente, ao longo do Ensino Secundário.

Opções de Natureza Curricular	Intervenientes	Gestão do tempo letivo	Intencionalidade pedagógica	Observações
		semanais + 45 min. de 15 em 15 dias		

A integração desta Adenda, no Projeto Educativo,

foi aprovada em reunião do Conselho Geral, de 13 de dezembro de 2018

ADENDA N.º 03

- ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MORTÁGUA

ANO ESCOLAR DE 2018/2019

ESTRATÉGIA DE

EDUCAÇÃO PARA

A CIDADANIA

Aprovada pelo Conselho Geral em 13 de dezembro de 2018

INTRODUÇÃO

De acordo com a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, a educação e a formação são alicerces fundamentais para o futuro das pessoas e do país. Assuntos relativos às sociedades atuais devem ser discutidos de forma participada e organizada na escola, enquanto ambiente propício à aprendizagem e ao desenvolvimento de competências, de modo a responder às exigências destes tempos de imprevisibilidade e de mudanças aceleradas. Na abordagem da educação para a cidadania é importante que se atenda aos três eixos seguintes: "atitude cívica individual" (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos), "relacionamento interpessoal" (comunicação, diálogo) e "relacionamento social e intercultural" (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos). O grupo de trabalho, que levou a cabo a referida estratégia, definiu os domínios da Educação para a Cidadania, que se encontram divididos em três grupos: obrigatórios para todos os níveis e ciclos de escolaridade, obrigatórios em pelo menos dois ciclos do ensino básico e o terceiro grupo dos opcionais em qualquer ano de escolaridade.

O Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho, estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário e introduz nas matrizes curriculares-base a componente de "Cidadania e Desenvolvimento", enquadrada na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, enquanto área de trabalho presente nas diferentes ofertas educativas e formativas, com vista ao exercício da cidadania ativa, de participação democrática, em contextos interculturais de partilha e colaboração e de confronto de ideias sobre matérias da atualidade.

O documento "Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória" constitui-se como um referencial para o trabalho a realizar pela escola, guiando-a no sentido do desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências nele previstas.

Na observância dos princípios e orientações dos diversos documentos estruturantes em vigor a nível nacional, bem como da filosofia do Projeto Educativo do AEMRT, nomeadamente no que diz respeito à educação para a cidadania, foi nomeado um docente do Conselho Pedagógico para coordenar a Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE), foi criada uma equipa com representantes dos diferentes níveis de ensino para com ele elaborar a estratégia de escola, procedeu-se à auscultação de alunos, professores, pessoal não docente, pais e encarregados de educação e membros da comunidade, discutiu-se a filosofia de trabalho, metodologias de abordagem, princípios orientadores e critérios de avaliação (Anexo I), recorrendo a diferentes fóruns e instrumentos (reuniões de trabalho – conselho de turma, conselho de ano, conselho pedagógico, conselho geral, equipa da EECE; questionários – pessoal docente e não docente; discussão/reflexão professor-turma; discussão/reflexão diretor de turma-pais/encarregados de educação). Durante este período, o professor coordenador submeteu-se a formação, tal como recomendado superiormente. Foi desta forma pensada a EECE e vertida para este documento que se considera aberto e sempre em construção, mediante a avaliação do processo.

I – Domínios de Educação para a Cidadania a trabalhar em cada nível e ciclo de educação e ensino

O quadro abaixo resulta da auscultação feita aos docentes, através de inquérito, no sentido de fazer o levantamento dos cruzamentos dos currículos das diferentes disciplinas com os domínios de Cidadania da estratégia nacional.

		1º CEB				2º CEB		3º CEB			Ens. Sec.		
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino	Direitos Humanos			x			x		x		x		
	Igualdade de Género			x			x	x					x
	Interculturalidade	x					x	x				x	
	Desenvolvimento Sustentável				x	x			x		x		
	Educação Ambiental		x			x		x				x	
	Saúde	x				x				x			x
Domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico	Sexualidade*	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Media					x			x				
	Instituições e Participação Democrática				x					x	x		
	Literacia Financeira e educação para o consumo						x			x			
	Risco				x					x			
	Segurança Rodoviária		x						x				
Domínios Opcionais	Empreendedorismo**												
	Mundo do Trabalho											x	
	Segurança, Defesa e Paz												x
	Bem-estar animal		x										
	Voluntariado			x		x		x	x	x		x	x
	Outro: "Conhecer-se e conhecer o outro/Viver em sociedade" ***	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

* Continuarão a ser implementados os Projetos de Educação para a Sexualidade do Agrupamento, tal como preconiza a Lei nº 60/2009, de 6 de agosto.

** O AEMRT tem uma parceria com a CIM da Região de Coimbra e com o Município de Mortágua que obedece a uma programação anual. Em cada ano escolar são definidos os anos de escolaridade a envolver. Esta definição resulta de articulação entre a CIM, o Município, a Direção e o Coordenador de Cidadania da Escola.

*** Este domínio, por ser transversal, deverá ser tratado de forma intencional na abordagem de todos os outros domínios.

Nota: Admitindo-se, a título excecional, que algum domínio possa não ser tratado/concluído no ano em que estava previsto, deverá este facto ficar expressamente registado na ata do respetivo Conselho de Turma, com a obrigatoriedade de transitar para o ano seguinte.

II – Organização de Cidadania e Desenvolvimento

Níveis / Ciclos de Ensino	Opções Curriculares Estruturantes
Pré-Escolar	Área transversal; acompanha todas as áreas das Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar; a cargo do(a) Educador(a) responsável pelo grupo.
1º CEB	Área curricular transversal (lecionação a cargo do(a) professor(a) titular de turma). Com avaliação (de caráter qualitativo).
2º CEB	Disciplina autónoma (90 min./quinze dias). Organização anual. Lecionação a cargo de um dos professores da turma. Com avaliação (escala de 1 a 5).
3º CEB	Disciplina autónoma (90 min./quinze dias). Organização anual. Lecionação a cargo de um dos professores da turma. Com avaliação (escala de 1 a 5).
Ensino Secundário (CC-H)	Disciplina autónoma (45 min./Sem.). Organização anual. Lecionação a cargo de um dos professores da turma. Sem avaliação sumativa, registo de participação no certificado do aluno.
Ensino Secundário (Cursos Profissionais)	Abordagem, no âmbito das diferentes disciplinas da matriz curricular, dos temas e projetos, sob coordenação de um docente da turma ou grupo de alunos. Sem avaliação sumativa, registo de participação no certificado do aluno.

Nota: Para qualquer dos níveis de ensino, a componente de Cidadania e Desenvolvimento assume um caráter transversal, mobilizando contributos das diferentes componentes do currículo, cruzando conteúdos com temas da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento.

III – Interligação de conhecimentos, valores e práticas em Cidadania e Desenvolvimento

Para responder a este desafio será preciso assumir o trabalho colaborativo como estratégia-mãe. Desde logo, será fundamental a articulação sistemática entre os docentes do mesmo Conselho de Turma e esta poderá ser levada a cabo em diversos contextos: Trabalho Colaborativo (TC) nos 1º, 2º e 3º CEB, reuniões de Conselho de Turma, de Grupo Disciplinar ou de Departamento, reuniões de Conselho de Ano (para o Ensino Secundário) integradas nas reuniões de Departamento. Esta necessidade decorre do facto de Cidadania e Desenvolvimento se constituir, em todos os anos de escolaridade, como uma área transversal do currículo, devendo ser feito o cruzamento das diversas disciplinas com os Domínios da ENEC.

Em segundo lugar, será preciso assumir que se dá voz às propostas dos alunos, às suas vivências e aos seus objetivos, colocando-os como decisores do processo e atuando os professores e a escola como suporte à execução das decisões tomadas.

As metodologias de trabalho/aprendizagem deverão ser ativas e centradas no aluno, seguindo os princípios da metodologia do trabalho de projeto.

Os projetos deverão ser alvo de uma planificação simples e objetiva onde conste:

- domínio em que se insere;

- disciplinas e conteúdos envolvidos;

- alunos da turma envolvidos;

- parceiros envolvidos;

- objetivo(s);

- calendarização;

- ações a desenvolver;

- avaliação.

São aprovados pelo Conselho Pedagógico os Critérios de Avaliação (Anexo I) que servirão de base ao trabalho a realizar, norteando professores e alunos na definição de caminhos a seguir, deverão entroncar no Perfil de Competências do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória e deverão ser aplicáveis, independentemente do domínio considerado.

Os projetos deverão ter um cariz eminentemente prático e ligado à realidade e poderão passar por atividades/ações/etapas, tais como:

- dinamização de visitas de estudo

- campanhas de solidariedade/voluntariado

- presença na escola de membros da comunidade

- palestras/workshops

- produção de textos e de informação em diferentes suportes

- organização de debates, pesquisas orientadas

- apresentação de trabalhos à comunidade

- comemoração de datas relevantes

- organização de eventos

- ações de sensibilização

- articulação com as Bibliotecas Escolares

- participação em concursos

- participação em programas – Eco-escolas, Heróis da Fruta, Super-saudáveis, Empreendedorismo nas Escolas, outros…

- parcerias formalizadas, através de protocolos, com entidades da comunidade local e/ou regional – Autarquia, CIM da Região de Coimbra, Centro de Saúde, Escuteiros, Lares, Clubes Desportivos, Coralinho, Filarmónica, outros…

IV – Áreas de Competências do Perfil dos Alunos a desenvolver

	Ensino Básico			Ensino Secundário	
Áreas de Competências	1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo	CC-H	Cursos Prof.
Linguagens e Textos					
Informação e Comunicação					
Raciocínio e Resolução de Problemas					
Pensamento Crítico e Pensamento Criativo					
Relacionamento Interpessoal					
Desenvolvimento Pessoal e Autonomia					
Bem-estar, Saúde e Ambiente					
Sensibilidade Estética e Artística					
Saber Científico, Técnico e Tecnológico					
Consciência e Domínio do Corpo					

Nota: As aprendizagens a desenvolver pelos alunos, em cada Ciclo/Nível de ensino, deverão ter em vista o tratamento, com complexidade crescente, de todas as áreas de competências previstas no Perfil do Aluno. Contudo, a priorização de aprendizagens e áreas de competência por Ciclo/Nível de ensino será ultimada, a curto prazo, de acordo com o contributo dos docentes (conselho de docentes do 1º CEB, DT 2º e 3º CEB e Ensino Secundário).

V – Desafios a lançar à escola

Numa lógica de cultura democrática, quer a definição da EECE quer a definição dos projetos a realizar por cada turma deverão ser o resultado de processos participados em que todos os intervenientes possam ser ouvidos e em que estes possam ter acesso à informação de que necessitam.

Preconiza-se a utilização de questionários para professores, alunos, pessoal não docente, pais e encarregados de educação. Os questionários serão elaborados pela equipa da estratégia de escola ou pelo professor da turma em articulação com a equipa. Deverão ser sempre validados por um elemento da Direção do Agrupamento. O tratamento dos resultados dos questionários permitirá fazer opções, traçar linhas orientadoras ou proceder à (re)avaliação da estratégia de escola.

Serão fóruns de discussão as diversas reuniões de Trabalho Colaborativo, Conselho de Turma, reunião Geral de professores no início do ano escolar, Conselho de Ano, Conselho Pedagógico, Conselho Geral, reuniões de trabalho da EECE, dos Diretores de Turma com os Pais/Encarregados de Educação. Ainda, Assembleias de Turma, aulas de Cidadania e Desenvolvimento, discussão pública da Estratégia de Escola, Assembleias de Delegados, Associação de Estudantes, reuniões periódicas do Coordenador com a Associação de Estudantes, a Associação de Pais e Parceiros envolvidos em projetos.

Deverão ser usados da melhor forma possível os canais de comunicação utilizados na escola, tais como as conversas informais, o correio eletrónico profissional, a página do Agrupamento, a página de Facebook do Agrupamento, as atas das reuniões, súmulas, …

Serão consideradas as seguintes experiências reais de participação e de vivência de cidadania a registar no certificado do aluno:

- Desporto Escolar (resultados relevantes)

- Associação de Estudantes

- Órgãos de decisão do Agrupamento (Conselho Geral, Conselho Pedagógico)

- Conselho Eco-escolas

- Prémios por comportamento meritório

- Empreendedorismo (resultados relevantes)

VI – Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola

Cada professor coordenador de Cidadania e Desenvolvimento (professor titular de turma, professor de CD, Diretor de Turma) deverá fazer uma apreciação global do trabalho realizado com a sua turma em cada momento de avaliação que ficará inscrito em ata da reunião de Conselho de Docentes/Turma. Em cada um desses momentos, o registo do balanço que fica em ata deve ser remetido ao Coordenador de Escola para efeitos de monitorização. O Coordenador reunirá, pelo menos, uma vez em cada período com os Educadores e com os docentes do 1º CEB.

No final do ano letivo deverão enviar ao Coordenador de Escola todas as planificações dos projetos realizados na sua turma, bem como o balanço final do trabalho desenvolvido (o registo que ficou em ata no final do ano). É nesta fase que deverão ser feitas as sugestões de melhoria da estratégia.

O Coordenador de Escola elaborará, no final do ano letivo, um relatório global da implementação da Estratégia de Escola onde constará o balanço do trabalho desenvolvido pelas turmas, os pontos fortes, os pontos fracos e as sugestões de melhoria.

Serão considerados os seguintes indicadores de impacto na cultura escolar:

- nº de projetos desenvolvidos em cada ano dentro e fora da sala de aula;

- nº de projetos apresentados;

- nº de participantes externos que participam no desenvolvimento de projetos;

- nº de participantes externos que participam na apresentação de projetos.

VII – Informação sobre Cidadania e Desenvolvimento no certificado de conclusão da escolaridade obrigatória dos alunos

- Nome dos Projetos em que o aluno participou;

- Enquadramento nos Domínios de Educação para a Cidadania;

- Ano letivo;

- Ano de Escolaridade;

- Grau de empenho/interesse;

- Impacto do projeto na comunidade.

Nota Final

Considerando o esforço feito para que a esta Estratégia resultasse de um processo participado e atendendo à recolha de dados resultante da monitorização prevista, este documento será, certamente, atualizado / alterado.

ANEXO I

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1.º CEB - 1.º ANO

COMPETÊNCIAS	NÍVEIS DE DESEMPENHO
Conhecimentos / Saberes **25%**	- Conhece informação relativa aos domínios trabalhados - interpreta informação em documentos diversos; - resolve problemas individualmente e em grupo; - fundamenta as suas opiniões com base no conhecimento adquirido.
Capacidades / Saber fazer **25%**	- Compreende a informação recolhida; - aplica saberes de forma contextualizada; - participa ativamente em momentos de partilha, manifestando sentido crítico; - elabora e realiza projetos, participando ativamente na operacionalização dos mesmos; - revela organização e métodos de trabalho; - é autónomo na realização das tarefas.
Atitudes e Valores **50%**	- Revela empenho/interesse /responsabilidade; - respeita diferentes opiniões/formas de viver/formas de expressar; - colabora com o outro e demonstra espirito solidário; - tem comportamentos adequados com vista à construção de um futuro sustentável.

Nota: Os critérios de avaliação do quadro acima foram aprovados pelo Conselho Pedagógico de 24 de outubro de 2018 e revistos em 12 de dezembro de 2018.

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

2.º e 3.º CEB e Ensino Secundário (5º, 7º e 10º Anos)

COMPETÊNCIAS	NÍVEIS DE DESEMPENHO
Conhecimentos / Saberes **28%**	Conhece informação relativa aos domínios trabalhados. 7%
	Interpreta informação em documentos diversos. 7%
	Resolve problemas individualmente e em grupo. 7%
	Fundamenta as suas opiniões com base no conhecimento adquirido. 7%
Capacidades / Saber Fazer **32%**	Realiza trabalhos e projetos, diversificando técnicas, métodos e instrumentos de trabalho e sentido criativo. 8%
	Analisa criticamente factos / informações / opiniões. 8%
	Revela autonomia na realização de tarefas. 8%
	Compreende a informação recolhida e utiliza-a em produção própria. 8%
Atitudes e Valores **40%**	Revela empenho/interesse/responsabilidade. 10%
	Respeita diferentes opiniões/culturas/formas de viver/formas de expressar. 10%
	Colabora com o outro e demonstra espírito solidário. 10%
	Demonstra comportamentos adequados com vista à construção de um futuro sustentável. 10%

Nota: Os critérios de avaliação do quadro acima foram aprovados pelo Conselho Pedagógico de 24 de outubro de 2018.

A integração desta Adenda, no Projeto Educativo,

foi aprovada em reunião do Conselho Geral, de 13 de dezembro de 2018